

**LEI Nº 1.915, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2024, nos termos do art. 112, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

**CAPÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS****Seção I****Da estimativa da receita total**

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 7.148.393.344,00 (sete bilhões, cento e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária e no Quadro II – Fontes de Recursos.

**QUADRO I****RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

1. DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.614.724.480,00</b>
Receita Tributária	2.438.582.136,00
Receita de Contribuição	306.463.320,00
Receita Patrimonial	19.465.142,00
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	38.200.335,00
Transferências Correntes	5.796.299.163,00
Outras Receitas Correntes	15.714.384,00
<b>1.2 RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>147.104.304,00</b>
Operações de Crédito	0
Alienação de Bens	3.197.795,00
Amortização de Empréstimos	900.000,00
Transferências de Capital	143.006.509,00
<b>1.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>185.844.395,00</b>
<b>1.4 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.799.279.835,00</b>
Dedução de Recursos Destinados ao FUNDEB	1.266.323.738,00
Dedução de Recursos Destinados aos Municípios	532.956.097,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.148.393.344,00</b>

**QUADRO II****FONTES DE RECURSOS**

FONTE	CO	NOMES FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.500	0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.222.470.952,00
1.500	1001	Recursos não Vinculados de Impostos	408.061.570,00
1.500	1002	Recursos não Vinculados de Impostos	803.704.948,00
1.501	0000	Outros Recursos não Vinculado	8.122.924,00
1.501	0150	Outros Recursos não Vinculado	61.795.430,00
1.540	0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.084.356,00
1.540	1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	638.294.500,00
1.550	0000	Transferência do Salário-Educação	7.062.193,00
1.551	0000	Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	300.000,00
1.552	0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	7.683.270,00
1.553	0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	932.283,00
1.599	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	457.709,00
1.600	0000	Transferências Fundo a Fundo de Rec.do SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.812.146,00

1.601	0000	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.319.653,00
1.602	0000	Transferências Fundo a Fundo de Rec.do SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - COVID	1.000,00
1.660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	677.040,00
1.665	0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00
1.700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	198.423.148,00
1.703	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	200.000,00
1.708	0000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras de Recursos Minerais	67.479,00
1.713	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	424.040,00
1.714	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	729.920,00
1.720	0000	Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas	25.125.496,00
1.750	0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.104.789,00
1.752	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito.	5.717.353,00
1.756	0000	Recursos de Alineação de Bens/Ativos – Administração Indireta	4.000.000,00
1.759	0000	Recursos Vinculados a Fundos	24.613.430,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>6.621.285.629,00</b>
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>			
1.800	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	168.534.663,00
1.801	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	248.932.950,00
1.802	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	32.000.000,00
1.803	0000	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	77.640.102,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>527.107.715,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.148.393.344,00</b>

Nota: O valor total por fontes de recursos, no montante de R\$ 7.148.393.344,00 (sete bilhões, cento e quarenta e oito milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), indica a projeção da receita líquida, expressada pela dedução das transferências constitucionais a Municípios, da ordem de R\$ 532.956.097,00 (quinhentos e trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais), por ser uma conta dedutora da receita, a qual terá seu registro contábil extra orçamentariamente.

## Seção II

### Da fixação da despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária está fixada no montante de R\$ 7.548.618.595,00 (sete bilhões, quinhentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), já considerado o valor de R\$ 527.107.715,00 (quinhentos e vinte e sete milhões, cento e sete mil, setecentos e quinze reais) destinados a contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, e distribui-se entre os órgãos orçamentários, conforme Quadro III - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 5.451.279.695,00 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.097.338.900,00 (dois bilhões, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais).

## QUADRO III

### DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>484.598.013,50</b>
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE	375.414.400,50
Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE	441.397,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE	108.098.419,00
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	643.797,00
<b>2. PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>383.430.516,00</b>
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ	370.809.853,00
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR	12.620.663,00
<b>3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>135.627.811,00</b>
Ministério Público do Estado de Roraima - MPE	135.213.658,00
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR	414.153,00
<b>4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA</b>	<b>98.866.489,00</b>
Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE	98.342.736,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	523.753,00
<b>5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS</b>	<b>23.193.493,00</b>
Ministério Público de Contas - MPC	23.049.642,00
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas – FMMPC	143.851,00

<b>6. PODER EXECUTIVO</b>	<b>5.893.953.660,00</b>
Casa Civil - CC	24.214.842,00
Vice Governadoria - VICE	2.657.422,00
Casa Militar – CM	16.791.145,00
Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM	25.926.770,00
Controladoria-Geral do Estado – CGE	10.759.039,00
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE	47.500.174,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS	6.711.753,00
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA	6.281.308,00
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – FUNDEPRO/RR	2.585.580,00
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD	46.583.210,50
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN	28.713.291,00
Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED	492.804.682,50
Universidade Estadual de Roraima – UERR	85.806.284,00
Instituto de Educação de Roraima - IERR	11.321.703,00
FUNDEB	702.378.856,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	89.179.911,00
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR	32.088.063,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR	15.564.038,00
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	24.871.013,00
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR	50.896.961,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	74.449.430,50
Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA	40.662.202,00
Agência de Desenvolvimento de Roraima – DESENVOLVE/RR	15.860.271,00
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – FUNDATER	1.600,00
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	195.357,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI	222.390,00
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	1.800.000,00
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – FUNDEFER	1.000,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER	632.520,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	33.378.643,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR	127.412.111,00
Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR	380.935.313,00
Academia de Polícia Integrada – API	1.571.269,00
Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR	229.059.538,00
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR	64.755.523,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – FREBOM	1.872.463,00
Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREA/PM	667.378,00
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil – FUNDESPOL-RR	1.500.000,00
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	424.040,00
Fundo Estadual de Saúde – FUNSESAU	1.339.494.986,50
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF	551.315.214,50
Companhia Energética de Roraima - CERR	17.592.050,00
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT	3.073.741,00
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	103.680.158,00
Operações Especiais – OP	649.916.018,50
Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR	5.629.871,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	6.746.435,00
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ	350.000,00
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	228.455.140,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	41.538.131,50
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA	4.244.374,00
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	1.919.740,00
Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima - FEDDIR	423.978,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR	1.097.920,00
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC	143.261.265,00
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima – FUNPER	50.000,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	250.000,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígena – SEPI	17.739.983,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.336.355,00
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	17.188.171,00
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT	45.791.950,50
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	50.000,00
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação – SELC	9.329.989,00
Secretaria de Estado de Governo Digital - SEGOD	4.441.094,00

<b>7. RESERVAS</b>	<b>1.840.897,50</b>
Reserva de Contingência	1.552.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	288.347,50
<b>8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>527.107.715,00</b>
Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER	32.000.000,00
Fundo Financeiro do IPER – FUNFIPER	248.932.950,00
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	168.534.663,00
Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima – FUNPROS/MILITAR	77.640.102,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.548.618.595,00</b>

## CAPÍTULO III

## DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

- da reserva de contingência;
- do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2023, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;
- de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo as alterações que envolvam:

- peçoal e encargos sociais;
- pagamento de benefícios previdenciários;
- recursos próprios das unidades;
- pagamento do serviço da dívida;
- pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- convênios e recursos fundo a fundo;
- superávit financeiro apurado em balanço;
- emendas parlamentares estaduais e federais;
- transferências destinadas ao enfrentamento da COVID-19; e
- alterações orçamentárias previstas no art. 51 da Lei nº 1.720, de 29 de julho de 2022.

## CAPÍTULO IV

## DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, até o limite das despesas de capital.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 7º As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao Exercício de 2024 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante do Plano Plurianual – 2024/2027.

Art. 8º A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 9º Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a cobertura do déficit orçamentário previsto para o Exercício Financeiro de 2024 poderá ser buscada por meio de receitas adicionais e controle de despesas no âmbito do Poder Executivo, bem como adesão a programas federais de recuperação fiscal.

Art. 10. Os recursos acrescidos ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Ministério Público do Estado de Roraima, Defensoria Pública do Estado de Roraima e Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para o Exercício de 2024, decorrentes de emendas parlamentares, não deverão ser considerados como referência de programação orçamentária para os exercícios seguintes.

Art. 11. São partes integrantes da presente Lei o Anexo de Receitas e Despesas por Categorias Econômicas, o Anexo da Estimativa da Receita Corrente Líquida, o Anexo por Grupo de Natureza de Despesa e Função Orçamentária e o Anexo específico contendo as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 18/01/2024, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.





A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 11414093 e o código CRC 68B7152A.

**ANEXO I DA LEI Nº, DE DE DE 2023 – RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		7.001.289.040,00	DESPESA CORRENTE		6.480.373.837,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.438.582.136,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.061.718.992,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	492.307.715,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	271.252.121,00	
RECEITA PATRIMONIAL	19.465.142,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.147.402.724,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	38.200.335,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.796.299.163,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.714.384,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	1.799.279.835,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		520.915.203,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.001.289.040,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>7.001.289.040,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		520.915.203,00			
RECEITA DE CAPITAL		147.104.304,00	DESPESA DE CAPITAL		597.125.277,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	407.719.633,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.197.795,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	16.600.795,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	900.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.804.849,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	143.006.509,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		278.049.226,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.552.550,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		191.517.705,00
<b>TOTAL</b>		<b>668.019.507,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.068.244.758,00</b>
			<b>RE SUM O</b>		
RECEITAS CORRENTES	-	7.001.289.040,00	DEPESAS CORRENTES	-	6.480.373.837,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	147.104.304,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	597.125.277,00
			RESERVA DE PREVIDENCIÁRIA	-	278.049.226,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.552.550,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	-	191.517.705,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>7.148.393.344,00</b>	<b>TOTAL</b>	-	<b>7.548.618.595,00</b>

ANEXO I DA LEI Nº, DE DE DE 2023 – RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.344.861.219,00	DESPESA CORRENTE		4.680.851.956,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.438.582.136,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.910.826.389,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	271.252.121,00	
RECEITA PATRIMONIAL	16.665.142,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.498.773.446,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	6.200.335,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.666.979.057,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.714.384,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	1.799.279.835,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.664.009.263,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.344.861.219,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>6.344.861.219,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.664.009.263,00			
RECEITA DE CAPITAL		139.784.651,00	DESPESA DE CAPITAL		577.357.484,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	387.951.840,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	3.197.795,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	16.600.795,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	900.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.804.849,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	135.686.856,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.224.883.880,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.552.550,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		191.517.705,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.803.793.914,00</b>			<b>1.995.311.619,00</b>
			<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	-	6.344.861.219,00	DEPESAS CORRENTES	-	4.680.851.956,00
RECEITA DE CAPITAL	-	139.784.651,00	DESPESA DE CAPITAL	-	577.357.484,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.552.550,00
			TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE	-	1.224.883.880,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	-	191.517.705,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>6.484.645.870,00</b>	<b>TOTAL</b>	-	<b>6.676.163.575,00</b>

ANEXO I DA LEI Nº, DE DE DE 2023 – RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		656.427.821,00	DESPESA CORRENTE		1.799.521.881,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.150.892.603,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	492.307.715,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.800.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	648.629.278,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	32.000.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.320.106,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.143.094.060,00			
<b>TOTAL</b>		<b>1.799.521.881,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.799.521.881,00</b>
RECEITA DE CAPITAL		7.319.653,00	DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.143.094.060,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		DESPESA DE CAPITAL		19.767.793,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVESTIMENTOS	19.767.793,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.319.653,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		1.155.542.200,00			
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		278.049.226,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.162.861.853,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>297.817.019,00</b>
			<b>RESUMO</b>		
RECEITAS CORRENTES	-	656.427.821,00	DEPESAS CORRENTES	-	1.799.521.881,00
RECEITA DE CAPITAL	-	7.319.653,00	DEPESAS DE CAPITAL	-	19.767.793,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	-	1.155.542.200,00	RESERVA PREVIDENCIÁRIA	-	278.049.226,00
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.819.289.674,00</b>	<b>TOTAL</b>	-	<b>2.097.338.900,00</b>

ANEXO I DA LEI Nº, DE DE DE 2023 – RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEPÓSITO DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
			DEPÓSITO DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
RECEITAS CORRENTES	-	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00	TOTAL	-	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	-	0,00			
TOTAL	-	0,00			

**ANEXO II**  
**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ESTIMATIVA 2024	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - SEGUNDO A LRF	RECEITAS DO TESOUREIRO E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.579.924.480</b>
Receitas Tributárias	2.438.582.136
Receitas de Contribuições	306.463.320
Receitas Patrimoniais	16.665.142
Receitas Industriais	-
Receitas Agropecuárias	-
Receitas de Serviços	6.200.335
Receitas de Transferências Correntes	5.796.299.163
Outras Receitas Correntes	15.714.384
<b>II. DEDUÇÕES</b>	<b>2.105.743.155</b>
Transferências Constitucionais a Municípios	532.956.097
Contribuições do Servidor Civil, Militar e Patrimonial ao IPER	306.463.320
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	1.266.323.738
<b>III. RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)</b>	<b>6.474.181.325</b>

Nota: Os cálculos relativos a RCL foram elaborados conforme os artigos 19 a 20 da LDO/2024, Lei nº 1849, de 27 de julho de 2023.

**ANEXO III**  
**GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.910.826.389,00	1.150.892.603,00		4.061.718.992,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	271.252.121,00			271.252.121,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.498.773.446,00	648.629.278,00		2.147.402.724,00
4 INVESTIMENTOS	387.951.840,00	19.767.793,00		407.719.633,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	16.600.795,00			16.600.795,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.804.849,00			172.804.849,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	191.517.705,00			191.517.705,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.552.550,00	278.049.226,00		279.601.776,00
<b>TOTAL :</b>	<b>5.451.279.695,00</b>	<b>2.097.338.900,00</b>		<b>7.548.618.595,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOUREIRO
---	------------------------

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.868.786.901,00	953.678.114,00		3.822.465.015,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	271.252.121,00			271.252.121,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.426.837.650,00	601.755.358,00		2.028.593.008,00
4 INVESTIMENTOS	165.881.876,00	13.967.793,00		179.849.669,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	15.303.000,00			15.303.000,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	172.776.849,00			172.776.849,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	191.517.705,00			191.517.705,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.552.550,00			1.552.550,00
<b>TOTAL :</b>	<b>5.113.908.652,00</b>	<b>1.569.401.265,00</b>		<b>6.683.309.917,00</b>

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.039.488,00	197.214.489,00		239.253.977,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.935.796,00	46.873.920,00		118.809.716,00
4 INVESTIMENTOS	222.069.964,00	5.800.000,00		227.869.964,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	1.297.795,00			1.297.795,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	28.000,00			28.000,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		278.049.226,00		278.049.226,00
<b>TOTAL :</b>	<b>337.371.043,00</b>	<b>527.937.635,00</b>		<b>865.308.678,00</b>

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
01 Legislativa	490.313.143,00			490.313.143,00
031 Ação Legislativa	359.827.871,00			359.827.871,00
032 Controle Externo	130.485.272,00			130.485.272,00
02 Judiciária	373.430.516,00			373.430.516,00
061 Ação Judiciária	370.199.516,00			370.199.516,00
122 Administração Geral	600.000,00			600.000,00
125 Normatização e Fiscalização	50.000,00			50.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	2.581.000,00			2.581.000,00
03 Essencial à Justiça	185.713.565,00			185.713.565,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	414.153,00			414.153,00
091 Defesa da Ordem Jurídica	135.213.658,00			135.213.658,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	3.171.178,00			3.171.178,00
122 Administração Geral	46.914.576,00			46.914.576,00
04 Administração	565.231.273,00			565.231.273,00
121 Planejamento e Orçamento	1.115.819,00			1.115.819,00
122 Administração Geral	491.718.808,00			491.718.808,00
123 Administração Financeira	446.400,00			446.400,00
124 Controle Interno	10.759.039,00			10.759.039,00
126 Tecnologia da Informação	4.441.094,00			4.441.094,00
127 Ordenamento Territorial	1.000.000,00			1.000.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	270.000,00			270.000,00
129 Administração de Receitas	10.215.856,00			10.215.856,00
130 Administração de Concessões	200.000,00			200.000,00
81 Policiamento	368.000,00			368.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	186.247,00			186.247,00
451 Infraestrutura Urbana	24.789.076,00			24.789.076,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	15.555.040,00			15.555.040,00
695 Turismo	226.702,00			226.702,00
781 Transporte Aéreo	3.938.192,00			3.938.192,00

845 Outras Transferências	1.000,00		1.000,00
06 Segurança Pública	718.541.677,00		718.541.677,00
122 Administração Geral	649.972.441,00		649.972.441,00
125 Normatização e Fiscalização	260.900,00		260.900,00
128 Formação de Recursos Humanos	1.763.269,00		1.763.269,00
131 Comunicação Social	1.900.784,00		1.900.784,00
181 Policiamento	30.387.910,00		30.387.910,00
182 Defesa Civil	13.709.073,00		13.709.073,00
183 Informação e Inteligência	19.706.300,00		19.706.300,00
244 Assistência Comunitária	475.000,00		475.000,00
845 Outras Transferências	366.000,00		366.000,00
08 Assistência Social		213.248.197,00	213.248.197,00
122 Administração Geral		2.337.626,00	2.337.626,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência		1.757.740,00	1.757.740,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		4.244.374,00	4.244.374,00
244 Assistência Comunitária		199.129.457,00	199.129.457,00
306 Alimentação e Nutrição		29.000,00	29.000,00
812 Desporto Comunitário		5.750.000,00	5.750.000,00
09 Previdência Social	450.437,00	527.107.715,00	527.558.152,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
122 Administração Geral		31.660.000,00		31.660.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	450.437,00	495.447.715,00		495.898.152,00
10 Saúde		1.268.170.718,00		1.268.170.718,00
121 Planejamento e Orçamento		1.290.000,00		1.290.000,00
122 Administração Geral		907.916.733,00		907.916.733,00
301 Atenção Básica		14.085.995,00		14.085.995,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		341.867.178,00		341.867.178,00
304 Vigilância Sanitária		630.000,00		630.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		2.380.812,00		2.380.812,00
11 Trabalho		88.812.270,00		88.812.270,00
122 Administração Geral		87.290.878,00		87.290.878,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.005.920,00		1.005.920,00
333 Empregabilidade		214.000,00		214.000,00
334 Fomento ao Trabalho		301.472,00		301.472,00
12 Educação	1.363.009.696,00			1.363.009.696,00
122 Administração Geral	307.398.887,00			307.398.887,00
128 Formação de Recursos Humanos	2.367.366,00			2.367.366,00
361 Ensino Fundamental	645.396.101,00			645.396.101,00
362 Ensino Médio	381.782.100,00			381.782.100,00
363 Ensino Profissional	334.980,00			334.980,00
364 Ensino Superior	12.906.224,00			12.906.224,00
366 Educação de Jovens e Adultos	9.510.586,00			9.510.586,00
367 Educação Especial	3.313.452,00			3.313.452,00
13 Cultura	31.036.609,00			31.036.609,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
122 Administração Geral	10.932.445,00			10.932.445,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	190.000,00			190.000,00
392 Difusão Cultural	18.798.951,00			18.798.951,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.085.213,00			1.085.213,00
571 Desenvolvimento Científico	30.000,00			30.000,00
14 Direitos à Cidadania	240.486.966,00			240.486.966,00
122 Administração Geral	92.141.764,00			92.141.764,00
421 Custódia e Reintegração Social	49.118.795,00			49.118.795,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	98.241.195,00			98.241.195,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	985.212,00			985.212,00
15 Urbanismo	31.239.992,00			31.239.992,00
451 Infraestrutura Urbana	31.239.992,00			31.239.992,00
16 Habitação	7.600.000,00			7.600.000,00



482 Habitação Urbana	7.600.000,00			7.600.000,00
17 Saneamento	5.760.000,00			5.760.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	5.760.000,00			5.760.000,00
18 Gestão Ambiental	5.711.000,00			5.711.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.651.000,00			3.651.000,00
542 Controle Ambiental	1.710.000,00			1.710.000,00
544 Recursos Hídricos	350.000,00			350.000,00
19 Ciência e Tecnologia	18.777.838,00			18.777.838,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.000.000,00			1.000.000,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.764.038,00			15.764.038,00
606 Extensão Rural	2.013.800,00			2.013.800,00
20 Agricultura	178.021.782,00			178.021.782,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
121 Planejamento e Orçamento	100.000,00			100.000,00
122 Administração Geral	91.987.816,00			91.987.816,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	2.070.425,00			2.070.425,00
605 Abastecimento	9.396.432,00			9.396.432,00
606 Extensão Rural	41.472.600,00			41.472.600,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	29.071.931,00			29.071.931,00
609 Defesa Agropecuária	3.134.178,00			3.134.178,00
661 Promoção Industrial	788.400,00			788.400,00
21 Organização Agrária	24.871.013,00			24.871.013,00
122 Administração Geral	21.699.928,00			21.699.928,00
127 Ordenamento Territorial	2.051.500,00			2.051.500,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	68.750,00			68.750,00
632 Colonização	1.050.835,00			1.050.835,00
22 Indústria	2.142.875,00			2.142.875,00
661 Promoção Industrial	1.469.075,00			1.469.075,00
692 Comercialização	673.800,00			673.800,00
23 Comércio e Serviço	22.500.089,00			22.500.089,00
122 Administração Geral	5.370.021,00			5.370.021,00
691 Promoção Comercial	1.269.797,00			1.269.797,00
694 Serviços Financeiros	15.860.271,00			15.860.271,00
24 Comunicações	22.002.842,00			22.002.842,00
721 Comunicações Postais	15.654.730,00			15.654.730,00
722 Telecomunicações	6.348.112,00			6.348.112,00
25 Energia	34.445.172,00			34.445.172,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
122 Administração Geral	17.592.050,00			17.592.050,00
752 Energia Elétrica	16.853.122,00			16.853.122,00
26 Transporte	247.114.701,00			247.114.701,00
781 Transporte Aéreo	10.025.000,00			10.025.000,00
782 Transporte Rodoviário	237.089.701,00			237.089.701,00
27 Desporto e Lazer	8.808.625,00			8.808.625,00
811 Desporto de Rendimento	4.814.597,00			4.814.597,00
812 Desporto Comunitário	3.994.028,00			3.994.028,00
28 Encargos Especiais	680.999.629,00			680.999.629,00
843 Serviço da Dívida Interna	438.357.158,00			438.357.158,00
844 Serviço da Dívida Externa	46.000,00			46.000,00
845 Outras Transferências	81.369.848,00			81.369.848,00
846 Outros Encargos Especiais	161.226.623,00			161.226.623,00
99 Reserva de Contingência	193.070.255,00			193.070.255,00
999 Reserva de Contingência	193.070.255,00			193.070.255,00
<b>TOTAL :</b>	<b>5.451.279.695,00</b>	<b>2.097.338.900,00</b>		<b>7.548.618.595,00</b>

ANEXO IV

I - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Ângela Águida** Emenda Nº 01

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Especializada em Saúde			2174		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	550.000,00	3.3.50.41		1.500	0000	550.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>550.000,00</b>

**META:** Para atender o projeto de apoio e promoção da saúde de pessoas com deficiência e seus familiares, atendidos pela Associação das Famílias e Pessoas com Deficiência do Município de Rorainópolis, com o nome de fantasia de Associação Dona Maria, CNPJ nº 15.698.983/0001-59.

**Justificativa:** Destinar recursos objetivando apoiar e desenvolver ações de promoção à saúde que visem o bem-estar de pessoas com deficiência e seus familiares, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima..

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Ângela Águida** Emenda Nº 02

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	150.000,00	3.3.90.30		1.500	0000	70.000,00
					3.3.90.33		1.500	0000	10.000,00
					4.4.90.52		1.500	0000	70.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

**META:** Aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos para atender a Unidade de Oncologia de Roraima - UNACON, Serviço de Cabeça e Pescoço, Setor de Fonoaudiologia do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando dotar Unidade de Oncologia de Roraima - UNACON de infra- estrutura adequada para atender a demanda dos serviços da área de oncologia, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima..

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Ângela Águida** Emenda Nº 03

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				10.301.078
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			2179
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.200.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

**META:** Suplementar recursos para promoção do "Projeto Sorriso Bonito", direcionado às pessoas em vulnerabilidade social, realizados pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ: 27.959.638/0001-00.

**Justificativa:** Destinar recursos objetivando garantir ações de promoção, prevenção e recuperação de saúde bucal fundamental para a saúde geral e a qualidade de vida, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Ângela Águida** Emenda Nº 04

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				10.302.078
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Aparelhamento de Unidades de Saúde			3298
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	210.000,00	3.3.90.30	1.500	0000	80.000,00
				4.4.90.52	1.500	0000	130.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>

**META:** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender o Centro de Referência da Saúde da Mulher Maria Luíza Castro Perin - CRSM do Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de atendimento voltado à saúde da mulher, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: <b>Dep. Ângela Águida</b>				Emenda Nº <b>05</b>			
TIPO DE EMENDA: <b>Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )</b>							
<b>CANCELAMENTO</b>				<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>				<b>CÓDIGO</b>			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência				Secretaria de Estado da Saúde			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência				Fundo Estadual de Saúde			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
99.999.099				10.302.078			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência				Aparelhamento de Unidades de Saúde			
9999				3298			
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
<b>FONTE</b>				<b>FONTE</b>			
<b>CD. ACOMP.</b>				<b>CD. ACOMP.</b>			
<b>VALOR</b>				<b>VALOR</b>			
5.8.99.99				4.4.90.52			
1.500				1.500			
0000				0000			
300.000,00				300.000,00			
TOTAL				TOTAL			
300.000,00				300.000,00			
<b>META:</b> Aquisição de lavadora e secadora para atender o Banco de Leite Humano do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth do Governo do Estado de Roraima.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de atendimento as mães lactantes, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: <b>Dep. Ângela Águida</b>				Emenda Nº <b>06</b>			
TIPO DE EMENDA: <b>Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )</b>							
<b>CANCELAMENTO</b>				<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>				<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			
<b>CÓDIGO</b>				<b>CÓDIGO</b>			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência				Secretaria de Estado da Saúde			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência				Fundo Estadual de Saúde			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
99.999.099				10.302.078			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência				Assistência Especializada em Saúde			
9999				2174			
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				<b>NATUREZA DA DESPESA</b>			
<b>FONTE</b>				<b>FONTE</b>			
<b>CD. ACOMP.</b>				<b>CD. ACOMP.</b>			
<b>VALOR</b>				<b>VALOR</b>			
5.8.99.99				3.3.50.41			
1.500				1.500			
0000				0000			
245.963,50				245.963,50			
TOTAL				TOTAL			
245.963,50				245.963,50			
<b>META:</b> Suplementar recursos para realização de cursos de Follow up: o acompanhamento da saúde do prematuro, realizados pelo Instituto de Desenvolvimento Humano e Social-IDEHS, CNPJ: 27.959.638/0001-00.							
<b>Justificativa:</b> Destinar recursos objetivando apoiar ações de seguimento do cuidado do prematuro de risco após a alta hospitalare, por uma necessidade de diagnóstico precoce de problemas de saúde no prematuro, com objetivo de garantir uma intervenção o mais cedo possível, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Ângela Aguida** Emenda Nº \_\_\_\_\_ **07**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Assembleia legislativa do Estado de Roraima			01		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Assembleia legislativa do Estado de Roraima			01.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				01.031.001		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Implementação de Atividades Legislativas			2011		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	400.000,00	3.1.90.11		1.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00	TOTAL				400.000,00

**META:**Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

**Justificativa:**Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Ângela Aguida** Emenda Nº \_\_\_\_\_ **08**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima			18.302		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				20.609.033		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Defesa Sanitária Animal			2381		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	300.000,00	3.3.90.48		1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00	TOTAL				300.000,00

**META:**Suplementar recursos para atender o "Projeto Social Sanitarista Mirim.

**Justificativa:** Possibilitar a abordagem de temas relacionados à sanidade animal, vegetal, ambiental e segurança alimentar, objetivo fazer com que adquiram novos comportamentos, agindo como multiplicadores em seu ambiente familiar, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: <b>Dep. Ângela Águida</b>				Emenda Nº _____ <b>09</b>					
TIPO DE EMENDA: <b>Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )</b>									
<b>CANCELAMENTO</b>				<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>		39		ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado dos Povos Indígenas</b>		27			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado dos Povos Indígenas</b>		27.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: <b>Reserva de Contingência</b>		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: <b>Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas</b>		20.423.087			
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>		9999		TÍTULO (AÇÃO): <b>Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas</b>		2235			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	300.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00	TOTAL				300.000,00
<b>META:</b> Aquisição de uma Van para atender a Comunidade da Raposa, no município de Normandia.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando melhorar a infraestrutura física da Casa Panela de Barro, bem como dar suporte logístico para a comunidade da Raposa no município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: <b>Dep. Ângela Águida</b>				Emenda Nº _____ <b>10</b>					
TIPO DE EMENDA: <b>Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )</b>									
<b>CANCELAMENTO</b>				<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>		39		ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social</b>		23			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social</b>		23.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: <b>Reserva de Contingência</b>		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: <b>Fortalecimento da Política Pública para a Juventude</b>		08.244.085.			
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>		9999		TÍTULO (AÇÃO): <b>Fortalecimento da Política Pública para a Juventude</b>		2469			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	300.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00	TOTAL				300.000,00
<b>META:</b> Atender o "Programa Jovem Aprendiz" para atender jovens de baixa renda e em vulnerabilidade social com pagamento de bolsa aprendiz, contratação de monitores e compra de fardamento no município de Caracará.									
<b>Justificativa:</b> Destinar recursos objetivando garantir o desenvolvimento de Projeto destinado a atender jovens em situação de vulnerabilidade social, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Angela Águida** Emenda Nº **11**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>		39		ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>		21			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>		21.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: _____		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: _____		26.782.075			
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>		9999		TÍTULO (AÇÃO): <b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>		2226			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.355.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	1.355.963,50
<b>TOTAL</b>				<b>1.355.963,50</b>	<b>TOTAL</b>				<b>1.355.963,50</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº **12**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>		39		ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>		34			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>		34.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: _____		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: _____		13.392.031			
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>		9999		TÍTULO (AÇÃO): <b>Fomento à Difusão Cultural</b>		2425			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	795.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	795.963,50
<b>TOTAL</b>				<b>795.963,50</b>	<b>TOTAL</b>				<b>795.963,50</b>

**META:** Fomento da difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº **13**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Operações Especiais</b>			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Transferências Especiais por Emenda</b>			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.860.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.860.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.860.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.860.000,00</b>

**META:** Atender despesa com reequilíbrio econômico-financeiro da obra de eletrificação rural ao longo da Vicinal de Acesso a Vila da Agua Fria, referente ao Convênio nº 898179/2020 no município do Uiramutã.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para atender o reequilíbrio econômico-financeiro da obra de eletrificação rural para ampliação de redes das vicinais no município do Uiramutã, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº **14**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos</b>			2251
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	655.963,50	3.3.40.41	1.500	0000	655.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>655.963,50</b>

**META:** Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº **15**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00	TOTAL			500.000,00

**META:** Aquisição de material médico-hospitalar e equipamento de proteção individual (EPI) para atender as Unidades de Saúde do município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº **16**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00	TOTAL			500.000,00

**META:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender as Unidades de Saúde do município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Armando Neto				Emenda Nº _____ 17					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	250.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00	TOTAL				250.000,00
META: Aquisição equipamento médico-hospitalar para atender as Unidades de Saúde do município de São Luiz.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de São Luiz, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Armando Neto				Emenda Nº _____ 18					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	250.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00	TOTAL				250.000,00
META: Aquisição equipamento de proteção individual (EPI), para atender as Unidades de Saúde do município de São Luiz.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de São Luiz, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº 19

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Reforma de Unidades de Saúde</b>			2370
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	350.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>350.000,00</b>

**META:** Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Amajari.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município Amajari, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Armando Neto** Emenda Nº 20

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Aparelhamento de Unidades de Saúde</b>			3298
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	150.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**META:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender as Unidades de Saúde do município de Amajari.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município Amajari, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º do art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Aurelina Medeiros				Emenda Nº <u>21</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS			2435		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL				2.655.963,50	TOTAL				2.655.963,50
META: Atender despesas de custeio com serviços de exames complementares de saúde.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Aurelina Medeiros				Emenda Nº <u>22</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e			18		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER			18.303		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			20.606.058		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural			2209		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL				2.655.963,50	TOTAL				2.655.963,50
META: Atender atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER.									
Justificativa: Alocação de recursos em programações de cunho estadual que se destinem às ações de assistência técnica e extensão rural, de modo a despertar, incentivar e estimular o produtor, especialmente, o trabalhador da agricultura familiar a desenvolver suas capacidades voltadas à melhoria da qualidade e aumento da produção agropecuária, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do Art. 113, da Constituição Estadual.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Catarina Guerra				Emenda Nº <u>23</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde			2174		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.327.981,75	3.3.90.92		1.500	0000	1.327.981,75
TOTAL				1.327.981,75	TOTAL				1.327.981,75
<b>META:</b> Atender despesas de reconhecimento de dívida de despesa de custeio de contratos contínuos, bem como de aquisição de materiais de consumo da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima.									
<b>Justificativa:</b> Suplementar recursos visando atender despesa de reconhecimento de dívida da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Catarina Guerra				Emenda Nº <u>24</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde			2174		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.327.981,75	3.3.90.39		1.500	0000	1.327.981,75
TOTAL				1.327.981,75	TOTAL				1.327.981,75
<b>META:</b> Atender despesas de custeio de contratos contínuos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima.									
<b>Justificativa:</b> Suplementar recursos visando atender despesa de custeio de contratos contínuos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Catarina Guerra				Emenda Nº <u>25</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,50	3.3.40.41	1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL			2.655.963,50	TOTAL			2.655.963,50
META: Recuperação de estradas vicinais no município de Iracema.							
Justificativa: Disponibilizar recursos para atender a recuperação de estrada vicinal no município de Iracema, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição Estadual do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Chico Mozart				Emenda Nº <u>26</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00	TOTAL			1.000.000,00
META: Construção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no município de Iracema.							
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Chico Mozart** Emenda Nº 27

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	551.987,00	4.4.40.41	1.500	0000	551.987,00
<b>TOTAL</b>			<b>551.987,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>551.987,00</b>

**META:** Construção de Centro de Reabilitação de Saúde na sede do município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Chico Mozart** Emenda Nº 28

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	551.987,00	4.4.40.41	1.500	0000	551.987,00
<b>TOTAL</b>			<b>551.987,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>551.987,00</b>

**META:** Construção de Centro de Reabilitação de Saúde em Campos Novos no município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Chico Mozart** Emenda Nº 29

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>		39		ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>		9999		TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	551.987,00	4.4.40.41		1.500	0000	551.987,00
<b>TOTAL</b>				<b>551.987,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>551.987,00</b>

**META:** Construção de Centro de Reabilitação de Saúde em Poeirão no município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Chico Mozart** Emenda Nº 30

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>		39		ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Cultura e Turismo</b>		34			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT</b>		34.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		13.392.031			
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>		9999		TÍTULO (AÇÃO): <b>Fomento à Difusão Cultural</b>		2425			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	2.655.963,50
<b>TOTAL</b>				<b>2.655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>				<b>2.655.963,50</b>

**META:** Fomento à difusão cultural no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 31

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Operações Especiais</b>			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Transferências Especiais por Emenda</b>			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.650.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.650.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.650.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.650.000,00</b>

**META:** Construção de Praça e de Campo de grama sintética na Vila São Francisco no município de Bonfim.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com a construção de Praça e de Campo de grama sintética, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 32

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Operações Especiais</b>			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Transferências Especiais por Emenda</b>			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**META:** Construção de malocção na Comunidade Cumarú, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Suplementar recursos, objetivando disponibilizar espaços físicos adequados com vistas ao apoio à eventos diversos demandados pela comunidade Cumarú, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 33

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Fazenda			22		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Operações Especiais			22.102		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				28.845.061		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	505.963,50	4.4.40.41		1.500	0000	505.963,50
TOTAL				505.963,50	TOTAL				505.963,50

**META:** Aquisição de mobiliário para creches, objetivando atender crianças de 0 a 06 anos, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Suplementar recursos, objetivando disponibilizar espaços físicos adequados destinada à promoção, à prevenção, à proteção e à defesa dos direitos da criança na primeira infância, conforme as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 34

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.845.079		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00

**META:** Construção de Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Suplementar recursos, objetivando disponibilizar espaços físicos adequados com vistas ao apoio à eventos diversos demandados pela comunidade Cumaru, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 35

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				10.845.079
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	405.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	405.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>405.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>405.963,50</b>

**META:** Aquisição de mobiliário para atender a Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Bonfim, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 36

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				10.845.079
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	800.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

**META:** Construção de Central de Rede de Frio, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando garantir a manutenção da qualidade dos imunobiológicos recebidos pelo município de Bonfim, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Coronel Chagas** Emenda Nº 37

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	450.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>

**META:** Aquisição de mobiliário para atender a Central de Rede de Frio, no município de Bonfim.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando garantir a manutenção da qualidade dos imunobiológicos recebidos pelo município de Bonfim, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Claudio Cirurgião** Emenda Nº 38

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b>			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Operações Especiais</b>			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Transferências Especiais por Emenda</b>			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.500.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.500.000,00</b>

**META:** Realinhamento da Obra de Recuperação de Vicinais no município de Iracema-RR, referente ao Convênio nº 937598/2022.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para atender o realinhamento, referente ao Convênio nº 937598/2022 do município de Iracema, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Claudio Cirurgião** Emenda Nº 39

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Fazenda			22		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Operações Especiais			22.102		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				28.845.061		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.155.963,50	4.4.40.41		1.500	0000	1.155.963,50
TOTAL				1.155.963,50	TOTAL				1.155.963,50

**META:** Construção de uma Quadra Coberta na Vila Santa Luzia no município de Iracema-RR.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a construção de uma quadra coberta e proporcionando maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Claudio Cirurgião** Emenda Nº 40

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.845.079		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00

**META:** Construção de um Laboratório de Análises Clínicas no município de Iracema-RR.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Claudio Cirurgião** Emenda Nº **41**

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.655.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	1.655.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.655.963,50</b>

**META:** Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no município de Iracema-RR.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Meton** Emenda Nº **42**

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a ações de Saúde			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	2.655.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,50</b>

**META:** Ampliação de Unidades Básicas de Saúde no município de Cantá..

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Meton** Emenda Nº 43

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT			34.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				13.392.031		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Fomento à Difusão Cultural			2425		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.000.000,00	3.3.90.39		1.500	0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>2.000.000,00</b>

**META:** Fomento à difusão cultural no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Dr. Meton** Emenda Nº 44

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				15.451.043		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Obras de Infraestrutura Urbanística			3536		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	655.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	655.963,50
<b>TOTAL</b>				<b>655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>				<b>655.963,50</b>

**META:** Serviços de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Alto Alegre.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer a melhoria dos serviços de infraestrutura urbana aos moradores do município de Alto Alegre, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Eder Lourinho** Emenda Nº 45

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.855.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	1.855.963,50
TOTAL				1.855.963,50	TOTAL				1.855.963,50

**META:** Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do município de Bonfim.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Bonfim, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Eder Lourinho** Emenda Nº 46

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	800.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	800.000,00
TOTAL				800.000,00	TOTAL				800.000,00

**META:** Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do município de Amajari.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhor infra-estrutura física para atender os serviços de saúde prestados à comunidade do município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Eder Lourinho				Emenda Nº <u>47</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		20.608.073			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal		2280			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	200.000,00	4.4.50.41		1.500	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00	TOTAL				200.000,00
<b>META:</b> Aquisição de um veículo tipo caminhonete cabine simples a diesel para a Colônia de Pescadores Z-1 de Roraima, CNPJ nº 05.933.015/0001-26.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Eder Lourinho				Emenda Nº <u>48</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		34			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT		34.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		13.392.031			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Apoio à Produção Cultural		2428			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	300.000,00	4.4.50.41		1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00	TOTAL				300.000,00
<b>META:</b> Aquisição de instrumentos musicais para a Associação de Regentes de Bandas e Fanfarras Escolares de Roraima-ARBAFERR, CNPJ nº 41.814.564/0001-45.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando dotar a Associação de Regentes de Bandas e Fanfarras Escolares de Roraima-ARBAFERR de instrumentos musicais necessários para cumprir sua finalidade, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Eder Lourinho** Emenda Nº 49

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT			34.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				13.392.031		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Apoio à Produção Cultural			2428		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	300.000,00	3.3.90.39		1.500	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00	TOTAL				300.000,00

**META:** Realização de Evento Cultural no Estado de Roraima..

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando dar suporte às atividades culturais da Associação Roraimense de Fanfarras e Bandas com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Eder Lourinho** Emenda Nº 50

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Especializada em Saúde			2174		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.855.963,50	3.3.50.41		1.500	0000	1.855.963,50
TOTAL				1.855.963,50	TOTAL				1.855.963,50

**META:** Oferta de cursos de capacitação na área de saúde do Projeto denominado "Capacita Saúde", realizados através do Instituto de Educação de Roraima-EIERR, CNPJ nº 45.273.916/0001-53.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando capacitação na área de saúde, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Gabriel Picanço** Emenda Nº 51

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde			3298
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.500.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00	TOTAL			1.500.000,00

**META:** Aquisição de 03 (três) veículos fluviais tipo ambulanchas equipadas para atender os moradores da região do Baixo Rio Branco, município de Caracaraí e município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para a aquisição de ambulâncias para a melhoria do atendimento de saúde e conforto aos moradores da região do Baixo Rio Branco que necessitem de deslocamento adequado, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Gabriel Picanço** Emenda Nº 52

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde			2370
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.155.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	1.155.963,50
TOTAL			1.155.963,50	TOTAL			1.155.963,50

**META:** Reforma de Unidade Básica de Saúde no município de Amajari.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para a aquisição de ambulâncias para a melhoria do atendimento de saúde e conforto aos moradores da região do Baixo Rio Branco que necessitem de deslocamento adequado, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Gabriel Picanço** Emenda Nº 53

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.255.963,50	3.3.90.39	1.500	0000	1.255.963,50
TOTAL			1.255.963,50	TOTAL			1.255.963,50

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Gabriel Picanço** Emenda Nº 54

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.400.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00	TOTAL			1.400.000,00

**META:** Recuperação de estradas vicinais no município de Amajari.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Idazio da Perfil** Emenda Nº 55

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Educação e Desporto</b>			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Educação e Desporto</b>			17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando</b>			2194
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.300.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.300.000,00</b>

**META:** Garantir recursos para atender despesa com aquisição de merenda escolar no município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para garantir ao educando a oferta de merenda escolar objetivando contribuir para seu crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Idazio da Perfil** Emenda Nº 56

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Infra-estrutura</b>			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Infra-estrutura</b>			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Obras de Infraestrutura Urbanística</b>			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.355.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	1.355.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.355.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.355.963,50</b>

**META:** Construção de calçadas e meios-fios nas ruas de São Luiz do Anauá

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria urbanística da localidade, oferecendo maior conforto, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores do município de São Luiz do Anauá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Idazio da Perfil** Emenda Nº 57

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.302.078			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		2251			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL				2.655.963,50	TOTAL				2.655.963,50

**META:** Aquisição de medicamentos e insumos médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de São Luiz do Anauá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de São Luiz do Anauá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Isamar Júnior** Emenda Nº 58

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Assistência Social		23.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				08.244.083			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Fortalecimento da Proteção Social Básica		2297			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.593.577,00	4.4.50.41		1.500	0000	1.593.577,00
TOTAL				1.593.577,00	TOTAL				1.593.577,00

**META:** Ampliação da Sede do Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI , CNPJ 05.639.737/0001-72.

**Justificativa:** Disponibilizar recurso para a ampliação da Sede do Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, objetivando contribuir com as ações de apoio e promoção da saúde e assistência social, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Isamar Júnior				Emenda Nº 59					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Assistência Social			23.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				08.244.083		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Fortalecimento da Proteção Social Básica			2297		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.062.386,50	3.3.50.41		1.500	0000	1.062.386,50
TOTAL				1.062.386,50	TOTAL				1.062.386,50
META: Reforma da Sede do Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI , CNPJ 05.639.737/0001-72.									
Justificativa: Disponibilizar recurso para a reforma da Sede do Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, objetivando contribuir com as ações de apoio e promoção da saúde e assistência social, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Isamar Júnior				Emenda Nº 60					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Reforma de Unidades de Saúde			2370		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	700.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	700.000,00
TOTAL				700.000,00	TOTAL				700.000,00
META: Reforma de Unidade Básica de Saúde-UBS do Distrito de Santa Cecilia no município de Cantá.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Isamar Júnior				Emenda Nº 61					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde			2370		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	150.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00	TOTAL				150.000,00
META: Reforma de Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município de Cantá.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Isamar Júnior				Emenda Nº 62					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Ampliação de Unidades de Saúde			3297		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	305.963,50	4.4.40.41		1.500	0000	305.963,50
TOTAL				305.963,50	TOTAL				305.963,50
META: Ampliação de Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU no município de Cantá.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Isamar Júnior				Emenda Nº 63					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Saúde			3299		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	900.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	900.000,00
TOTAL				900.000,00	TOTAL				900.000,00
META: Construção de Unidades Básicas de Saúde-UBS no município de Normandia.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Normandia, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Isamar Júnior				Emenda Nº 64					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde			2370		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	600.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00	TOTAL				600.000,00
META: Reforma de Unidade Básica de Saúde-UBS do Projeto de Assentamento Tatajuba no município de Cantá.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Joilma Teodora				Emenda Nº 65					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.90.30		1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL				2.655.963,50	TOTAL				2.655.963,50
META: Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Governo do Estado de Roraima.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Joilma Teodora				Emenda Nº 66					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				26.782.075		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Manutenção de Estradas Vicinais			2226		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL				2.655.963,50	TOTAL				2.655.963,50
META: Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Jorge Everton				Emenda Nº 67					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00
META: Aquisição de equipamento médico-hospitalar para atender as Unidades de Saúde do município de Iracema.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Jorge Everton				Emenda Nº 68					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	700.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	700.000,00
TOTAL				700.000,00	TOTAL				700.000,00
META: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Estevão Costa Rego, no município de Iracema.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Jorge Everton** Emenda Nº 69

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				10.845.079
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	955.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	955.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>955.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>955.963,50</b>

**META:** Construção de um Centro Especializado em Odontologia na sede do município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Jorge Everton** Emenda Nº 70

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Fazenda			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Operações Especiais			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				28.845.061
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.600.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>

**META:** Atender despesa com Realinhamento da Obra de Recapeamento Asfáltico no município de Iracema, referente ao Convênio nº 924176/2021.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da malha viária urbana do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Jorge Everton** Emenda Nº **71**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Fazenda			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Operações Especiais			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				28.845.061
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.055.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	1.055.963,50
TOTAL			1.055.963,50	TOTAL			1.055.963,50

**META:** Construção de Auditório na Vila Campos Novos, no município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer aos moradores um espaço físico adequado para os eventos realizados no município, atendendo a comunidade em geral, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Lucas Souza** Emenda Nº **72**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Instituto de Educação de Roraima			17.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				12.364.067
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Atividade de Extensão, Graduação e Pós-Graduação			2396
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00	TOTAL			1.000.000,00

**META:** Ofertar, disponibilizar cursos de capacitação, extensão, aperfeiçoamento na área da saúde, educação formal e não formal, empreendedorismo, gestão financeira e processos educativos, informática e mídias digitais aplicadas à educação básica e agronegócios.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando promover a capacitação do público beneficiado promovendo o desenvolvimento de habilidades e oportunizando o conhecimento e acesso a área de interesse, aumentando o número de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Lucas Souza				Emenda Nº 73					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia		23			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia		23.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		11.333.054			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador Formal e Informal		2348			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.655.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	1.655.963,50
TOTAL				1.655.963,50	TOTAL				1.655.963,50
META: Ofertar a implantação e implementação de ações que visam a atender programas voltados à capacitação e qualificação profissional da população do Estado de Roraima.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando promover a qualificação profissional, focado no aprimoramento e na evolução de habilidades e capacidades técnicas, profissionais, emocionais e comportamentais do público-alvo a ser atendido por políticas de capacitação, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Lucas Souza				Emenda Nº 74					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00
META: Investimento em serviços remanescentes de construção da Unidade Básica de Saúde da comunidade indígena da Santa Cruz no município de Normandia.									
Justificativa: Disponibilizar recursos para garantir o atendimento médico/hospitalar de qualidade, tendo em vista o aumento no fluxo de usuários a procura do sistema público de saúde, no município de Normandia, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Lucas Souza** Emenda Nº 75

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.845.079		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00

**META:** Investimento em serviços de construção de Unidade Básica de Saúde no município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para garantir o atendimento médico/hospitalar de qualidade, tendo em vista o aumento no fluxo de usuários a procura do sistema público de saúde, no município de São João da Baliza, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Lucas Souza** Emenda Nº 76

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.845.079		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde			2499		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	655.963,50	4.4.40.41		1.500	0000	655.963,50
TOTAL				655.963,50	TOTAL				655.963,50

**META:** Investir na aquisição equipamento médico-hospitalares e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Caracará.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para promover o investimento equipamento médico-hospitalares e material permanente para estruturação e abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, garantindo a qualidade de atendimento à população do município de Caracará, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral				Emenda Nº <u>77</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	551.988,00	4.4.40.41	1.500	0000	551.988,00
TOTAL			551.988,00	TOTAL			551.988,00
<b>META:</b> Construção de Centro de Reabilitação em Saúde na Vila Isabel Guerra no município de Iracema.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde de caráter emergencial e urgente prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral				Emenda Nº <u>78</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.308.012,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.308.012,00
TOTAL			1.308.012,00	TOTAL			1.308.012,00
<b>META:</b> Aquisição de equipamento médico-hospitalares para atender as unidades de saúde do município de Iracema.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.							



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral				Emenda Nº 79			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde		2174	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	795.963,50	3.3.90.92	1.500	0000	795.963,50
TOTAL			795.963,50	TOTAL			795.963,50
<b>META:</b> Atender despesas de reconhecimento de dívida de despesa de custeio de contratos contínuos, bem como de aquisição de materiais de consumo da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima							
<b>Justificativa:</b> Suplementar recursos visando atender despesa de reconhecimento de dívida da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral				Emenda Nº 80			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda		22	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais		22.102	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.845.061	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda Parlamentar		2495	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.860.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.860.000,00
TOTAL			1.860.000,00	TOTAL			1.860.000,00
<b>META:</b> Atender despesa com realinhamento eletrificação rural ao longo da Vicinal de Acesso a Vila da Agua Fria, referente ao Convênio nº 898182/2020 no município do Uiramutã.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos para atender o reequilíbrio econômico-financeiro da obra de eletrificação rural para ampliação de redes das vicinais no município do Uiramutã, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.							

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral				Emenda Nº 81					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Fazenda			22		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Operações Especiais			22.102		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				28.845.061		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	795.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	795.963,50
TOTAL				795.963,50	TOTAL				795.963,50
META: Atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Caroebe.									
Justificativa: Disponibilizar recursos para Atender despesas administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Caroebe, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".					
AUTORIA: Dep. Marcinho Belota				Emenda Nº 82					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				10.305.038		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças			2176		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.100.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	2.100.963,50
TOTAL				2.100.963,50	TOTAL				2.100.963,50
META: Desenvolver e executar ações de vigilância e saúde, com foco na promoção e proteção da saúde humana, voltadas para o controle da população de animais domésticos no município de Boa Vista.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando o desenvolvimento e execução de ações de vigilância e saúde, com foco na promoção e proteção da saúde humana, voltadas para o controle da população de animais domésticos no município de Boa Vista, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcinho Belota				Emenda Nº <u>83</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.305.038			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças		2176			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	555.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	555.000,00
TOTAL				555.000,00	TOTAL				555.000,00
<b>META:</b> Desenvolver e executar ações de vigilância e saúde, com foco na promoção e proteção da saúde humana, voltadas para o controle da população de animais domésticos no município de Amajari.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando o desenvolvimento e execução de ações de vigilância e saúde, com foco na promoção e proteção da saúde humana, voltadas para o controle da população de animais domésticos no município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcinho Belota				Emenda Nº <u>84</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		08.812.085			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Mais Esporte - Mais Cidadania		2470			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	600.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00	TOTAL				600.000,00
<b>META:</b> Promover a difusão de programas para incentivo da prática de esporte, com execução pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando a difusão de programas para incentivo da prática de esporte, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcinho Belota				Emenda Nº 85					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.305.038			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças		2176			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	500.000,00	3.3.50.41		1.500	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00	TOTAL				500.000,00
META: Projeto de Apoio e Defesa do Bem-Estar Animal, em Roraima, para atender as ações desenvolvidas pela Associação Rede de Apoio e Defesa dos Animais de Roraima - RADDARR, entidade de utilidade pública sem fins lucrativos.									
Justificativa: Destinar recursos objetivando apoiar e desenvolver ações de educação que visem a saúde, o bem estar e a segurança das pessoas e dos animais, esclarecendo e buscando justiça para as questões envolvendo maus tratos de animais, entre outros, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcinho Belota				Emenda Nº 86					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Assembleia legislativa do Estado de Roraima		01			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia legislativa do Estado de Roraima		01.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		01.031.001			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas		2011			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.555.963,50	3.3.90.39		1.500	0000	1.555.963,50
TOTAL				1.555.963,50	TOTAL				1.555.963,50
META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.									
Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Marcos Jorge** Emenda Nº 87

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
		99.999.099				10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência		9999		Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	350.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	350.000,00
TOTAL			350.000,00	TOTAL			350.000,00

**META:** Aquisição de equipamentos para a modernização do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Rorainópolis.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando garantir a oferta de equipamentos modernos e melhor qualidade dos serviços de Laboratório de Análises Clínicas prestados à população do município de Rorainópolis, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Marcos Jorge** Emenda Nº 88

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
		99.999.099				10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência		9999		Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	977.399,50	4.4.40.41	1.500	0000	977.399,50
TOTAL			977.399,50	TOTAL			977.399,50

**META:** Aquisição 3 ambulâncias tipo Furgão para remoção simples de pacientes sem risco de vida no município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Rorainópolis, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima



LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".			
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº 89			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	180.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	180.000,00
TOTAL			180.000,00	TOTAL			180.000,00
META: Aquisição de aparelho de Raio X fixo para a realização de exames na atenção básica no município de Rorainópolis.							
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Rorainópolis, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima							

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".			
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº 90			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	400.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	400.000,00
TOTAL			400.000,00	TOTAL			400.000,00
META: Aquisição equipamentos para atendimento odontológico (cadeiras, radiologia e ultrassonografia) no município de Rorainópolis							
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Rorainópolis, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº <u>91</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	433.650,00	4.4.40.41		1.500	0000	433.650,00
TOTAL				433.650,00	TOTAL				433.650,00
META: Aquisição 1 (uma) Unidade Móvel de Saúde, para suporte básico ou avançado à vida, em Rorainópolis.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Rorainópolis, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº <u>92</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	314.914,00	4.4.40.41		1.500	0000	314.914,00
TOTAL				314.914,00	TOTAL				314.914,00
META: Aquisição de equipamentos para Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde em Rorainópolis.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Rorainópolis, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº 93					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda Parlamentar			2495		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.064.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	1.064.000,00
TOTAL				1.064.000,00	TOTAL				1.064.000,00
META: Construção de campo de futebol e instalações desportivas adjacentes no município de Bonfim.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com a construção de Campo de Futebol e instalações desportivas adjacentes, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº 94					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI			18.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			20.608.073		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal			2280		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	60.000,00	3.3.50.41		1.500	0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00	TOTAL				60.000,00
META: Aquisição de kits de pesca para a Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima.									
Justificativa: Disponibilizar recurso para apoio ao desenvolvimento da produção de pesca artesanal realizadas pela Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Marcos Jorge				Emenda Nº 95					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda Parlamentar			2495		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.531.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	1.531.963,50
TOTAL				1.531.963,50	TOTAL				1.531.963,50
META: Aquisição de merenda escolar para atender as Unidades de Ensino da rede municipal de Rorainópolis.									
Justificativa: Disponibilizar recurso para garantir ao educando a oferta de merenda escolar objetivando contribuir para seu crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Neto Loureiro				Emenda Nº 96					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.155.963,50	4.4.40.41		1.500	0000	1.155.963,50
TOTAL				1.155.963,50	TOTAL				1.155.963,50
META: Aquisição de terreno para regularização do Bairro das Palmeiras no município do Cantá.									
Justificativa: Suplementar recursos objetivando promover o direito à moradia regular e a elevação da qualidade de vida à população do município de Cantá, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Neto Loureiro				Emenda Nº 97			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	750.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	750.000,00
TOTAL			750.000,00	TOTAL			750.000,00
META: Construção de 01(um) Centro de Convivência para Terceira Idade no município de Iracema.							
Justificativa: Suplementar recursos objetivando ofertar espaço público que ofereçam aos idosos moradores município de Iracema, atividades formativas, culturais, esportivas e de lazer. As atividades têm como objetivo possibilitar à terceira idade momentos de convivência e socialização, favorecendo melhoria da qualidade de vida, valorização da autoestima, afirmação de direitos, fortalecimento de vínculos afetivos familiares e comunitários e rompimento do isolamento social, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Neto Loureiro				Emenda Nº 98			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.845.061
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda			2495
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	750.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	750.000,00
TOTAL			750.000,00	TOTAL			750.000,00
META: Construção de 01(um) Centro de Artesanato no Município de Iracema.							
Justificativa: Disponibilizar recursos visando fomentar e fortalecer a produção e comercialização do artesanato regional no município Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.							



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Neto Loureiro** Emenda Nº 99

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.000.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

**META:** Aquisição de material odonto-médico hospitalar para Saúde do município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de do Iracema, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Neto Loureiro** Emenda Nº 100

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	655.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	655.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>655.963,50</b>

**META:** Aquisição de equipamentos odonto-médico hospitalares para Saúde do município do Alto Alegre.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de do Alto Alegre, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Odilon Filho				Emenda Nº <u>101</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda		22	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais		22.102	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.845.061	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda Parlamentar		2495	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	500.000,00
TOTAL			500.000,00	TOTAL			500.000,00
<b>META:</b> Construção de 2 (duas) coberturas em estrutura metálica em quadras esportivas no município de Caracaraí.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com a construção de 2 (duas) coberturas em estrutura metálica em quadras esportivas, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores do município de Caracaraí, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Odilon Filho				Emenda Nº <u>102</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda		22	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais		22.102	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.845.061	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda Parlamentar		2495	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.155.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	2.155.963,50
TOTAL			2.155.963,50	TOTAL			2.155.963,50
<b>META:</b> Construção de Unidade Educacional no município de Caracaraí.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando contribuir para a ampliação da oferta da educação pública no município de Caracaraí, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Odilon Filho** Emenda Nº **103**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.860.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.860.000,00
TOTAL				1.860.000,00	TOTAL				1.860.000,00

**META:** Construção de Unidade de Saúde na Região do Baixo Rio Branco no município de Caracaraí.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhor infra-estrutura física para atender os serviços de saúde prestados à comunidade do município de Bonfim, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Odilon Filho** Emenda Nº **104**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.302.078			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		2251			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	400.000,00	3.3.40.41		1.500	0000	400.000,00
TOTAL				400.000,00	TOTAL				400.000,00

**META:** Aquisição de material médico-hospitalares, para atender as Unidades de Saúde do município de Caracaraí.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Caracaraí, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Odilon Filho** Emenda Nº **105**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.301.078
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			2179
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	395.963,50	3.3.40.41	1.500	0000	395.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>395.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>395.963,50</b>

**META:** Aquisição de combustíveis e derivados, para atender a frota de veículos das Unidades de Saúde do município de Caracará.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Caracará, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Rarison Barbosa** Emenda Nº **106**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.451.043
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Construção de Prédios Públicos			3467
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	4.4.90.51	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**META:** Construção de prédio para posterior uso do Sindicato dos Policiais Penais do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos com a finalidade de criação de um espaço para os servidores públicos vinculados à Polícia Penal do Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Rarison Barbosa				Emenda Nº <u>107</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração			15		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração			15.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.122.010		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD			4108		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.155.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	1.155.963,50
TOTAL				1.155.963,50	TOTAL				1.155.963,50
<b>META:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo desempenhados pela Secretaria Municipal de Administração do Município de São João da Baliza.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades administrativas do município de São João da Baliza, com execução, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Rarison Barbosa				Emenda Nº <u>108</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	3.3.90.39		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00
<b>META:</b> Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando melhorar o tráfego de pessoas e bens, das vicinais para as sedes dos municípios, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 5º art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Rarison Barbosa				Emenda Nº <u>109</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Recursos de emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	600.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	600.000,00
TOTAL				600.000,00	TOTAL				600.000,00
META: Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde no município de Uiramutã.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando atender a população local e dar melhores condições para trabalhadores da área de saúde do município de Uiramutã, bem como a sociedade em geral, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Rarison Barbosa				Emenda Nº <u>110</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência		39		Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência		39.901		Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
		99.999.099				10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência		9999		Recursos de emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	500.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00	TOTAL				500.000,00
META: Ampliação de Unidade Básica de Saúde no município de São João da Baliza..									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando atender a população local e dar melhores condições para trabalhadores da área de saúde do município de São João da Baliza, bem como a sociedade em geral, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Rarison Barbosa** Emenda Nº **111**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	555.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	555.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>555.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>555.963,50</b>

**META:** Ampliação de Unidade Básica de Saúde na Vila Felix Pinto no município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando atender a população local e dar melhores condições para trabalhadores da área de saúde, bem como a sociedade em geral, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Rarison Barbosa** Emenda Nº **112**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de Saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.845.079
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Recursos de emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde</b>			2499
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**META:** Ampliação de Unidade Básica de Saúde no município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando atender a população local e dar melhores condições para trabalhadores da área de saúde, bem como a sociedade em geral, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Rarison Barbosa				Emenda Nº <u>113</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	500.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	500.000,00
TOTAL				500.000,00	TOTAL				500.000,00
META: Construção de Unidade Básica de Saúde na vicinal 05, comunidade de Santa Luzia, no município de Iracema.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando atender a população local e dar melhores condições para trabalhadores da área de saúde do município de Iracema, bem como a sociedade em geral, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial, de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º, da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Renato Silva				Emenda Nº <u>114</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda		22			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais		22.102			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.845.061			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Transferências Especiais por Emenda Parlamentar		2495			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.860.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.860.000,00
TOTAL				1.860.000,00	TOTAL				1.860.000,00
META: Ampliação do estádio municipal "Santanão", no município de Alto Alegre.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura com a ampliação do estádio municipal "Santanão, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Renato Silva** Emenda Nº 115

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	495.963,50	3.3.90.39	1.500	0000	495.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>495.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>495.963,50</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Renato Silva** Emenda Nº 116

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Segurança Pública			19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Departamento Estadual de Trânsito de Roraima			19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				06.131.037
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Educação Para o Trânsito			2288
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	300.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**META:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução para Gestão, Monitoramento e Segurança e Privacidade de Dados Informatizados Sensíveis, atendendo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), de necessidade contínua, para prover segurança cibernética e manter a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações em todo o DETRAN/RR.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando dar mais segurança, integridade e confidencialidade nos dados informatizados do DETRAN/RR com o fornecimento de Solução para Gestão, Monitoramento e Segurança do Órgão e demais Unidades que compõe a sua estrutura organizacional, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Renato Silva				Emenda Nº <u>117</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.845.079	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde		2499	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,50	4.4.40.41	1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL			2.655.963,50	TOTAL			2.655.963,50
META: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as Unidades de Saúde do município de Alto Alegre.							
Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população município de Alto Alegre, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência especial de acordo com o previsto no art. 113-A, inciso I c/c § 6º da Constituição Estadual do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio				Emenda Nº <u>118</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social		23.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		08.244.083	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica		2297	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	150.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	150.000,00
TOTAL			150.000,00	TOTAL			150.000,00
META: Alocação de recursos para promover o Programa de Atendimento às Famílias em Risco Social atendidas pela Centro Social Estadual Jose Luiz Ferreira Lira, CNPJ: 11.028.997/0001-04.							
Justificativa: Destinar recursos objetivando promover as atividades inerentes ao Programa de Atendimento às Famílias em Risco Social através da inclusão, resgate e transformação familiar, escolar, social e de saúde visando melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas, através de Emenda Parlamentar Impositiva com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição Federal.							



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Soldado Sampaio** Emenda Nº **119**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				15.451.043		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Obras de Infraestrutura Urbanística			3536		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	250.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00	TOTAL				250.000,00

**META:** Construção de praça no município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhores condições de lazer aos moradores, com a melhoria da infraestrutura com a construção da praça, oferecendo maior conforto e qualidade de vida à comunidade em geral, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Soldado Sampaio** Emenda Nº **120**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				15.451.043		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Obras de Infraestrutura Urbanística			3536		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	250.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	250.000,00
TOTAL				250.000,00	TOTAL				250.000,00

**META:** Construção de praça na Vila Taboca, no município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhores condições de lazer aos moradores, com a melhoria da infraestrutura com a construção da praça, oferecendo maior conforto e qualidade de vida à comunidade em geral, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Soldado Sampaio** Emenda Nº **121**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				15.451.043
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**META:** Recursos necessários para indenização de desapropriação de terreno para a construção de uma Escola no município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhores para a melhoria das condições de infraestrutura das escolas no município de São João da Baliza, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, Inciso II, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Soldado Sampaio** Emenda Nº **122**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			99.999.099				12.362.080
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Reserva de Contingência			9999	Gestão da Política Educacional			2195
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	150.000,00	3.3.90.36	1.500	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**META:** Contratação de artista musical para atender ao "Projeto Recreio Musical", no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando atender os estudantes das escolas estaduais nos intervalos das aulas, visando o fortalecimento da auto estima, do respeito, da resiliência e de laços de amizade em prol da valorização da vida, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do Art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Soldado Sampaio** Emenda Nº **123**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Infra-estrutura</b>			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Infra-estrutura</b>			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.655.963,50	3.3.90.39	1.500	0000	1.655.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.655.963,50</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".

AUTORIA: **Dep. Soldado Sampaio** Emenda Nº **124**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Saúde</b>			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Fundo Estadual de saúde</b>			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS</b>			2435
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,50	3.3.90.39	1.500	0000	2.655.963,50
<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,50</b>

**META:** Para atender despesas de custeio com serviços de exames complementares de saúde.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando contribuir com a oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Tayla Peres				Emenda Nº <u>125</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Saúde			20		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Fundo Estadual de Saúde			20.601		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			2251		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,50	3.3.40.41		1.500	0000	2.655.963,50
TOTAL				2.655.963,50	TOTAL				2.655.963,50
META: Aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do município de Iracema.									
Justificativa: Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município do Iracema, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, com execução na modalidade de transferência com finalidade definida, de acordo com o previsto no § 4º art. 113-A, inciso II da Constituição do Estado de Roraima									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Dep. Tayla Peres				Emenda Nº <u>126</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			25.752.048		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica			3450		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.755.963,50	4.4.90.51		1.500	0000	1.755.963,50
TOTAL				1.755.963,50	TOTAL				1.755.963,50
META: Eletrificação Rural com a adequação de redes elétricas monofásicas para trifásicas, para atender os municípios do Estado de Roraima.									
Justificativa: Garantir recursos objetivando adequação do sistema de redes, passando a atender com infraestrutura de maior capacidade de transmissão de energia, em sistema trifásico, no Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Tayla Peres** Emenda Nº 127

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação</b>			18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação</b>			18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 			20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal</b>			2280
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	150.000,00	3.3.90.32	1.500	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**META:** Aquisição de kits de Chocadeiras para atender a Associação dos Produtores Familiares Nova Esperança do município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar apoio à Associação dos Produtores Familiares Nova Esperança, localizada na Br-432 - Vicinal 14 -PA CAFERANA, no município de Cantá, com Kits de chocadeiras, proporcionando uma atividade rentável e produtiva aos produtores rurais, visando a produção de aves e ovos, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Tayla Peres** Emenda Nº 128

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social</b>			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social</b>			23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 			08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Fortalecimento da Política Pública para a Juventude</b>			2469
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	150.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>150.000,00</b>

**META:** Promover eventos de congregação da juventude evangélica do Estado de Roraima, realizado pelo Instituto Amazônia do Brasil - IABRA, CNPJ nº 15.098.370/0001-80.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos ao Instituto Amazônia do Brasil - IABRA, para promover o desenvolvimento de ações voltadas à congregação e conscientização da importância da juventude na sociedade no Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Tayla Peres** Emenda Nº **129**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração</b>			15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração</b>			15.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Ações de Informática da SEGAD</b>			4508
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**META:** Atendimento das necessidades de digitalização de acervos documentais da SEGAD.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a continuidade dos serviços de digitalização do acervo documental da SEGAD, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: **Dep. Tayla Peres** Emenda Nº **130**

TIPO DE EMENDA: **Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )**

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: <b>Reserva de Contingência</b>			39	ÓRGÃO: <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e</b>			18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Reserva de Contingência</b>			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e</b>			18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): <b>Reserva de Contingência</b>			9999	TÍTULO (AÇÃO): <b>Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal</b>			2208
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	100.000,00	4.4.50.41	1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**META:** Aquisição de veículo automotor para atender a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Banana do Entre Rios Sul - APRUBERS, no município de Caroebe.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando atender as necessidades de locomoção da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Banana do Entre Rios Sul - APRUBERS, através de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de acordo com o previsto no § 5º do art. 113 da Constituição do Estado de Roraima.

II - EMENDAS IMPOSITIVAS COLETIVAS

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 131

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.655.963,00
TOTAL			2.655.963,00	TOTAL			2.655.963,00

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 132

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00	TOTAL			1.000.000,00

**META:** Manutenção de estradas vicinais no município de Normandia.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção no município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 133

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	531.926,50	3.3.90.39	1.500	0000	531.926,50
<b>TOTAL</b>			<b>531.926,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>531.926,50</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 134

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública			19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima			19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			06.181.037
TÍTULO (AÇÃO):			9999	TÍTULO (AÇÃO): Policimento Preventivo			2049
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	300.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**META:** Aquisição de Trailer de Policiamento Móvel para atender a Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para dar suporte logístico às atuações da Cavalaria da Polícia Militar no âmbito do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 135

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas		27	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas		27.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		20.423.087	
TÍTULO (AÇÃO):		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas		2235	
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	620.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	620.000,00
TOTAL			620.000,00	TOTAL			620.000,00

**META:** Custeio de atividades para os povos indígenas, com execução pela Secretaria Municipal de Ação Social do município de Normandia.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para atender as atividades para os povos indígenas do município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 136

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		34	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		34.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		13.392.031	
TÍTULO (AÇÃO):		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural		2425	
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	204.036,50	3.3.90.39	1.500	0000	204.036,50
TOTAL			204.036,50	TOTAL			204.036,50

**META:** Fomento da difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>137</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima		01			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima		01.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		01.031.001			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Atividades Legislativas		2011			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,00	3.3.90.39		1.500	0000	2.655.963,00
TOTAL				2.655.963,00	TOTAL				2.655.963,00
META: Suplementar recursos para as atividades administrativas do Centro de Apoio aos Municípios(CAM) da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.									
Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas do Centro de Apoio aos Municípios(CAM) da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>138</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		26.782.075			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais		2226			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	2.655.963,00	3.3.90.39		1.500	0000	2.655.963,00
TOTAL				2.655.963,00	TOTAL				2.655.963,00
META: Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima									
Justificativa: Disponibilizar recursos para atender a recuperação de estrada vicinal nos municípios do Estado de Roraima, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".			
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 139			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas			27
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado dos Povos Indígenas			27.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços de Transportes da SEPI			4230
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	250.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00	TOTAL			250.000,00
<b>META:</b> Aquisição de veículos para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos destinados a atender as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº				que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".			
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 140			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde			2370
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	680.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	680.000,00
TOTAL			680.000,00	TOTAL			680.000,00
<b>META:</b> Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Cantá.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle \_\_\_\_\_ Emenda Nº 141

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde		2370	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	100.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00	TOTAL			100.000,00

**META:** Reforma Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Normandia.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de Normandia, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle \_\_\_\_\_ Emenda Nº 142

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		34	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT		34.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		13.392.031	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural		2425	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	905.963,00	3.3.40.41	1.500	0000	905.963,00
TOTAL			905.963,00	TOTAL			905.963,00

**META:** Realização do "Iracema Folia 2024" no município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando apoiar a Realização do "Iracema Folia 2024" no município de Iracema, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 143

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		08.244.085	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política Pública para a Juventude		2469	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	720.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	720.000,00
TOTAL			720.000,00	TOTAL			720.000,00

**META:** Atender o Projeto Cantá, Cidadãos do Futuro - Jovem Cidadão no município do Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando o atendimento de 36 adolescentes do município de Cantá, através de atividade de capacitação para o mercado de trabalho através de aulas teóricas e práticas no município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 144

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo		34	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT		34.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		13.392.031	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural		2425	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.455.963,00	3.3.40.41	1.500	0000	2.455.963,00
TOTAL			2.455.963,00	TOTAL			2.455.963,00

**META:** Destinação de recursos para apoiar na realização do Festejo do município de Bonfim.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando fomentar o evento de Rodeio, oferecendo opção de lazer e entretenimento dos moradores do município de Bonfim, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 145

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública			19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Polícia Militar do Estado de Roraima			19.103
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			06.302.037
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Saúde da Policlínica da			2533
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**META:** Aquisição de equipamentos diversos para atender as ações de saúde da Policlínica da Polícia Militar do Estado de Roraima..

**Justificativa:** Prestação de atendimento médico, odontológico, ambulatorial e laboratorial aos policiais militares, seus dependentes e pensionistas, através de Emenda Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 146

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica			3450
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.057.522,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.057.522,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.057.522,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.057.522,00</b>

**META:** Atender despesa com Reequilíbrio Financeiro da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a implantação de eletrificação rural de baixa tensão na estrada Vicinal CTA-166 (Serra Grande I e II), Vicinal CTA-354 (Areia Branca) e Vila Fonte Nova no Município de Cantá, referente ao SICONV 882861/2019.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para atender o reequilíbrio financeiro, referente ao SICONV 882861/2019., através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 147

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando			2194
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	449.220,50	3.3.40.41	1.500	0000	449.220,50
TOTAL			449.220,50	TOTAL			449.220,50

**META:** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para garantir ao educando a oferta de merenda escolar que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 148

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde			3298
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00	TOTAL			200.000,00

**META:** Aquisição de Aparelho Endoscópio para o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto no município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município Rorainópolis, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 149

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde			3298
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00	TOTAL			200.000,00

**META:** Aquisição de Aparelho Laparoscópio para o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Souza Pinto no município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 150

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde			3298
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	100.000,00	4.4.90.52	1.500	0000	100.000,00
TOTAL			100.000,00	TOTAL			100.000,00

**META:** Aquisição de Aparelho Histeroscópio para o Centro de Referência da Saúde da Mulher do Estado de Roraima - CRSM.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 151

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Aparelhamento de Unidades de Saúde		3298	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	200.000,00
TOTAL			200.000,00	TOTAL			200.000,00

**META:** Aquisição de Aparelho de Raio-X para atender a Unidade Básica de Saúde do distrito de Félix Pinto no município do Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 152

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos		2251	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	449.220,50	3.3.40.41	1.500	0000	449.220,50
TOTAL			449.220,50	TOTAL			449.220,50

**META:** Aquisição de medicamentos para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados à população do município de São João da Baliza, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 153

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.655.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,00</b>

**META:** Realizar os serviços de manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para a manutenção das estradas vicinais no Estado de Roraima, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 154

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.655.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.655.963,00</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 155					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER		18.303			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: Reserva de Contingência		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: Organização da Produção e Abastecimento de Centrais de Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar		20.606.058			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Organização da Produção e Abastecimento de Centrais de Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar		2209			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	998.000,00	4.4.90.52		1.500	0000	998.000,00
TOTAL				998.000,00	TOTAL				998.000,00
META: Aquisição de veículo para atender as demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima – IATER/RR.									
Justificativa: Disponibilizar recursos para aquisição de veículo para ampliar a frota do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima, com a finalidade de apoiar as organizações rurais do ramo de piscicultura no estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 156					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: Reserva de Contingência		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica		25.752.048			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica		3450			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.657.963,00	4.4.90.51		1.500	0000	1.657.963,00
TOTAL				1.657.963,00	TOTAL				1.657.963,00
META: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de eletrificação rural, nos seguintes ramais: do Rael; do Marcondes; da Fazenda Manoel Azevedo; do Hamburg/Estrela; da Chácara do Zé da Luz; do Bebê; do Chico Pequeno; da Fazenda Odnei; da fazenda Anilson; da Comunidade Paraíso; do Sebastião; do Babazinho; do Raimundinho; do Monsanto; do Professor Douglas; do Isaac; da Eletrônica; da Fazenda Jaburu; da Fazenda do Antônio; do Lauremir; das Chácaras; da Fazenda São Bento; do Maranhão; em atendimento as residências fixas, do município de Amajari.									
Justificativa: Disponibilizar recursos para execução dos serviços de eletrificação rural no município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 157

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		15.451.043	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística		3536	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.655.963,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.655.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.655.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.655.963,00</b>

**META:** Construção de calçadas e meios-fios nas ruas do município de São Luiz do Anauá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria urbanística da localidade, oferecendo maior conforto, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores do município de São Luiz do Anauá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 158

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.301.078	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde		2179	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**META:** atendimentos odontológicos e oftalmológicos, ofertados pela Associação Parima e Amigos por Roraima - PARIMA/RR, CNPJ 42.029.437/0001-06.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social de atendimento odontológicos e oftalmológicos prestados pela Associação Parima e Amigos por Roraima - PARIMA/RR, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.





LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 161

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social			23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica			2297
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	800.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

**META:** Aquisição de material de consumo diversos para atender o Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ 05.639.737/0001-72.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 162

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	250.963,00	3.3.40.41	1.500	0000	250.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>250.963,00</b>

**META:** Reforma do Centro de Treinamento Esportivo no município de Cantá.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, com a melhoria da infraestrutura Reforma do Centro de Treinamento Esportivo, oferecendo maior conforto e qualidade de vida aos moradores do município Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 163

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social			23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Proteção Social Básica			2297
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	305.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	305.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>305.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>305.000,00</b>

**META:** Oferta de cursos e capacitação para as pessoas atendidas pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, CNPJ 05.639.737/0001-72.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de assistência social prestados pelo Centro de Serviço e Assistência Social Maria Fernandes-CESASMAFI, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 164

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.955.963,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.955.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.955.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.955.963,00</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 165

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social			23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.083
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Desenvolvimento da Primeira Infância no SUAS			2515
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	700.000,00	3.3.90.32	1.500	0000	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

**META:** Alocar recursos para "Projeto Colo de Mãe" para assegurar às crianças da primeira infância o acesso ao complemento lácteo necessário ao seu desenvolvimento.

**Justificativa:** Garantir a destinação de recursos ao "Projeto Colo de Mãe", visando assegurar segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade e baixa renda através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 166

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal			2208
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	4.4.50.41	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**META:** Implantação de uma feccularia de mandioca para o desenvolvimento do Projeto de Agricultura Familiar "Goma de Tapioca Sustentável" no município de Rorainópolis, executado através do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Social da Amazônia - IDASAM, CNPJ nº 02.906.177/0001-87.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando o desenvolvimento do Projeto "Goma de Tapioca Sustentável", trazendo mais benefícios à comunidade da agricultura familiar no Estado de Roraima, integrado com benefício, embalagem, armazenamento e comercialização tanto no mercado convencional quanto para as compras governamentais (PNAE E PAA), através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 167

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário			2275
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	438.021,00	3.3.50.41	1.500	0000	438.021,00
<b>TOTAL</b>			<b>438.021,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>438.021,00</b>

**META:** Destinar recursos para fortalecimento do esporte de alto rendimento nas modalidades de natação, águas abertas e maratonas indoor, executado através da Federação de Desportos Aquáticos de Roraima - FEDAR, CNPJ nº 10.879.436/0001-56.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando o desenvolvimento e o fortalecimento do esporte de alto rendimento nas modalidades de natação, águas abertas e maratonas indoor, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 168

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos			3467
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.217.942,00	4.4.40.41	1.500	0000	1.217.942,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.217.942,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.217.942,00</b>

**META:** Construção de um Grêmio Recreativo Esportivo, executado através da prefeitura de Mucajaí.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a construção de parque aquático comunitário e reforma da piscina do módulo esportivo, proporcionando um local adequado e com estrutura física adequada no município de Mucajaí, para atender a população com aulas de natação, fisioterapia e hidroginástica, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 169

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia		23	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia		23.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		11.333.054	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador		2348	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	822.059,00	3.3.90.39	1.500	0000	822.059,00
TOTAL			822.059,00	TOTAL			822.059,00

**META:** Ofertar a implantação e implementação de ações que visam a atender programas voltados a capacitação e qualificação profissional da população do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando promover a qualificação profissional, focado no aprimoramento e na evolução de habilidades e capacidades técnicas, profissionais, emocionais e comportamentais do público alvo a ser atendido por políticas de capacitação, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 170

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia		23	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia		23.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		08.244.085	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política Pública para a Juventude		2469	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.533.904,00	3.3.50.41	1.500	0000	1.533.904,00
TOTAL			1.533.904,00	TOTAL			1.533.904,00

**META:** Termo de fomento para realização do Programa Estação Juventude, execução através do Instituto Popular de Crédito e Cidadania - CONFIARR, CNPJ nº 12.919.648/0001-45.

**Justificativa:** Promover o Instituto Popular de Crédito e Cidadania visando qualificar e ofertar cidadania para pessoas em idade de 15 a 29 anos, para ingressar no mercado de trabalho, por meio de cursos, treinamentos, capacitações e afins, buscando o fortalecimento da qualificação profissional e aumentando as oportunidades de emprego para a população do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 171

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do trabalho e Bem-Estar Social		23.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		08.244.085	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Atenção Integral à Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima		2517	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	300.000,00	3.3.90.39	1500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00	TOTAL			300.000,00

**META:** Ofertar a implantação e implementação de ações que visam a atender programas voltados a políticas de estratégias de combate e prevenção ao uso de drogas, visando cuidar da saúde, segurança e da assistência social de pessoas com dependência química no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Promover investimentos e mecanismos para redução do consumo de substâncias químicas, em políticas voltadas a prevenção e combate ao uso de droga no Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 172

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado Infra-estrutura		21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura		21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		26.782.075	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais		2226	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	600.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	600.000,00
TOTAL			600.000,00	TOTAL			600.000,00

**META:** Despesa com serviços de manutenção de rodovias vicinais no Estado de Roraima – Lote X – município de Normandia-RR.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para atender a manutenção das estradas vicinais do município de Normandia, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 173

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**META:** Recuperação de estradas vicinais no município de Iracema.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para atender a manutenção das estradas vicinais do município de Iracema, objetivando melhorar a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 174

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Socia			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Assistência Social			23.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.055
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial			2244
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**META:** Atender despesas de custeio destinados à Associação Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - Pirilampos, CNPJ nº 18.614.095/0001/07.

**Justificativa:** Atender a Associação Grupo de Visitas e Ações Voluntárias de Roraima - Pirilampos, para a melhoria de seu funcionamento concernente à realização de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>175</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		15.451.043	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística		3536	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	555.963,00	3.3.40.41	1.500	0000	555.963,00
TOTAL			555.963,00	TOTAL			555.963,00
<b>META:</b> Contratação de empresa para serviço de limpeza urbana no município de Amajari.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores da sede do município de Amajari, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>176</u>			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		25.752.048	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica		3450	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	800.000,00	4.4.90.51	1.500	0000	800.000,00
TOTAL			800.000,00	TOTAL			800.000,00
<b>META:</b> Implantação de eletrificação rural na Comunidade Indígena Leão de Ouro, com extensão de 100 Km no município de Amajari.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos para atender a implantação a obra de eletrificação rural no município do Amajari, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.							



LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>177</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			25.752.048		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica			3450		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.000.000,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00	TOTAL				1.000.000,00
META: Atender despesa com Reequilíbrio Financeiro Eletrificação Rural ao longo da RR 171 no município de Uiramutã, referente ao Convênio 898179/2020/PCN.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a realização de obra de eletrificação rural para ampliação do sistema de redes das vicinais do município de Uiramutã, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>178</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH-RR			18.201		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			18.541.082		
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Educação Ambiental			2305		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	455.963,00	3.3.50.41		1.500	0000	455.963,00
TOTAL				455.963,00	TOTAL				455.963,00
META: Ações de promoção educativas de conscientização ambiental, voltados para a causa do bem-estar animal, realizada pelo Instituto Buriti, CNPJ nº 05.059.527/0001-05.									
Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando a realização de ações educativas de conscientização da causa do bem-estar animal, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle \_\_\_\_\_ Emenda Nº 179

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.305.038.	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças		2176	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	450.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	450.000,00
TOTAL			450.000,00	TOTAL			450.000,00

**META:** Custear projetos e atividades, com foco na promoção da saúde humana, voltadas para o controle populacional de animais domésticos, desenvolvidas pela Associação União e Amor-AUMOR, CNPJ Nº 22.978.596/0001-31, no âmbito do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando Atender projetos e atividades de controle populacional de animais domésticos, cujo foco é a proteção da saúde humana, para atender ações desenvolvidas pela Associação União e Amor-AUMOR, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle \_\_\_\_\_ Emenda Nº 180

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde		2174	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	450.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	450.000,00
TOTAL			450.000,00	TOTAL			450.000,00

**META:** Custear projetos e atividades, com foco na promoção da saúde humana, com a implantação de centro de reorganização neurofuncional com a utilização da Metodologia Padovan para atender pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro, desenvolvidas pela Associação União e Amor-AUMOR, CNPJ Nº 22.978.596/0001-31, no âmbito do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer condições para a promoção da qualidade de vida de pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro, através das ações desenvolvidas pela Associação União e Amor-AUMOR, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 181			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto		17	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto		17.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		12.128.029	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação		2196	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	300.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	300.000,00
TOTAL			300.000,00	TOTAL			300.000,00
<b>META:</b> Ações para inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista, com a formação de mediadores escolares, realizada pela Associação União de Pais e Pessoas com Autismo do Estado de Roraima-UPPARR, CNPJ nº 29.186.172/0001-83.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando inclusão de pessoas com transtorno do espectro autista, com execução de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".							
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 182			
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )							
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto		17	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto		17.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		12.361.080	
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando		2194	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	2.655.963,00	3.3.40.41	1.500	0000	2.655.963,00
TOTAL			2.655.963,00	TOTAL			2.655.963,00
<b>META:</b> Garantir recursos para atender serviços de transporte escolar para atuação na zona rural no município de Rorainópolis.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recurso para garantir ao educando da zona rural o acesso à escola por meio do transporte escolar durante o período letivo, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.							

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>183</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		25.752.048			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica		3450			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	1.310.879,00	4.4.40.41		1.500	0000	1.310.879,00
TOTAL				1.310.879,00	TOTAL				1.310.879,00
<b>META:</b> Atender despesa com Reequilíbrio Financeiro objeto do Convênio nº 902033/2020 para atender a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar reconstrução de pontes de madeira nas vicinais: 01 Confiança I CTA-253, 03 Travessas Confiança I CTA-261, 03 Confianças I CTA-363, 02 CTA-060, 10 Confiança VI CTA-371 e 09 CTA-373, com extensão total de 165,00 metros, localizadas no município do Cantá.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção do município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>184</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Reserva de Contingência		39		ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência		39.901		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura		21.101			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		99.999.099		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		15.451.043			
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência		9999		TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística		3536			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	139.142,00	4.4.40.41		1.500	0000	139.142,00
TOTAL				139.142,00	TOTAL				139.142,00
<b>META:</b> Atender despesa com Reequilíbrio Financeiro do convênio SICONV nº 888155/2019, com contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a implantação de iluminação e arquibancadas em campos de futebol nas comunidades indígenas Canauani, Tabalascada, Malacacheta e Vila Serra Grande I, município de Cantá.									
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando melhores condições de lazer para os desportistas e público em geral, no município do Cantá, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 185

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Prédios Públicos			2414
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	450.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	450.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>450.000,00</b>

**META:** Reforma da Rodoviária do município de Normandia.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer melhor infra-estrutura física, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 186

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	755.942,00	3.3.40.41	1.500	0000	755.942,00
<b>TOTAL</b>			<b>755.942,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>755.942,00</b>

**META:** Contratação de serviços de confecção e instalação de totens e placas para identificação das comunidades indígenas do município de Normandia.

**Justificativa:** Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores do município de Normandia, com serviços de infraestrutura urbana adequada, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 187

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**META:** Serviço de recapeamento asfáltico nas ruas do município de Caracarái.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores do município de Caracarái, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 188

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	460.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	460.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>460.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>460.000,00</b>

**META:** Serviço de revestimento primário nas ruas da Vila Baraúna, Km 55 da BR 432 no município de Caracarái.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhor qualidade de vida dos moradores Vila Baraúna no município de Caracarái, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 189

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	800.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

**META:** Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Caroebe

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção município de Caroebe, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 190

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde			20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde			20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			10.301.078
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			2179
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	395.963,00	3.3.40.41	1.500	0000	395.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>395.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>395.963,00</b>

**META:** Aquisição de combustíveis e derivados, para atender a frota de veículos das Unidades de Saúde do município de Caracarái.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria dos serviços de saúde prestados à população do município de Caracarái, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 191

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura			34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			13.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT			4159
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.90.37	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**META:** Contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de limpeza e auxiliar administrativo para a Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando manter o contínuo funcionamento das atividades da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 192

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer Comunitário			2275
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	500.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>

**META:** Apoiar e promover eventos na área de motocross e correlatos, executado através da Federação de Motociclismo - FEDERAIMOTO, CNPJ nº 07.893.452/0001-99.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando o fomento à promoção de eventos na área do motocross e correlatos, demonstrando para a sociedade local que esse esporte tem sua parcela significativa de contribuição para os praticantes e todos os roraimenses, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 193

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				13.392.031		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Fomento à Difusão Cultural			2425		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	855.963,00	3.3.50.41		1.500	0000	855.963,00
<b>TOTAL</b>				<b>855.963,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>855.963,00</b>

**META:** Reforma predial do Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência - CNPJ 04.062.766/0001-51.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos com o intuito da reforma predial do CTG Nova Querência, visando dar maiores condições de poder atender melhor seus associados e a sociedade roraimense em geral, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 194

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:					
Reserva de Contingência			39	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovaç			18		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
Reserva de Contingência			39.901	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovaç			18.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:					
			99.999.099				20.608.073		
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):					
Reserva de Contingência			9999	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal			2280		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99		1.500	0000	100.000,00	3.3.50.41		1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**META:** Aquisição de bens de custeio para a Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima - FECPPAR, CNPJ 10.609.355/0001-36.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando fomentar a atividade pesqueira através da aquisição de bens como: rede de pesca a partir de 100 metros, caixa térmica, linha, anzóis e chumbadas, para que sejam utilizadas por todos os associados da FECPPAR, buscando melhorar os meios de produção dos pescadores do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva, Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 195

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			20.608.073
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal			2280
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	200.000,00	4.4.50.41	1.500	0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>

**META:** Aquisição de bens de capital para a Federação das Colônias de Pescadores e Piscicultores do Estado de Roraima - FECPPAPPAR, CNPJ 10.609.355/0001-36.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando fomentar a atividade pesqueira através da aquisição bens como: balança digital com capacidade mínima de 300 kg, embarcações em alumínio e motores de popa para barco, para que sejam utilizados por todos os associados da FECPPAPPAR, proporcionando maior dinamismo nas ações da entidade junto aos associados e a sociedade roraimense, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 196

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública			19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima			19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			06.131.037
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Educação Para o Trânsito			2288
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.280.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.280.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.280.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.280.000,00</b>

**META:** Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de solução integrada, compreendendo a captação, armazenamento, custódia e gestão de evidências digitais, incluindo a locação de equipamentos nas atividades dos Agentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando dar mais celeridade e eficiência com a disponibilização de solução integrada para atender as atribuições do Departamento Estadual de Trânsito - DETRANRR, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 197

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	504.036,50	3.3.90.39	1.500	0000	504.036,50
<b>TOTAL</b>			<b>504.036,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>504.036,50</b>

**META:** Manutenção de estradas vicinais no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção nos municípios do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 198

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima			01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima			01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas			2011
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	416.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	416.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>416.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>416.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a veiculação (divulgação) de programas sociais realizados pela Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 199

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública			19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito de Roraima			19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			06.131.037
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Educação Para o Trânsito			2288
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	140.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	140.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação Orçamentária para a realização de ações educativas para o trânsito pelo Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando incrementar as ações educativas para o trânsito, tendo como propósito a prevenção, redução de acidentes e promoção da cidadania, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 200

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) **Modificativa ( X )** Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura			34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura			34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural			2425
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	100.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>100.000,00</b>

**META:** Aquisição de material desportivo para a realização de jogos universitários, com execução através da Federação Universitária de Esportes de Roraima, CNPJ nº 05.729.021/0001-66.

**Justificativa:** Destinar recursos complementares objetivando a realização dos jogos universitários no Estado de Roraima, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 201

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura			34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura			34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural			2425
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	90.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>90.000,00</b>

**META:** Fomentar o esporte na modalidade de Judô, com execução através da Federação Roraimense de Judô do Estado de Roraima, CNPJ nº 00.577.466/0001-54.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para realizar o fomento do esporte na modalidade de Judô no Estado de Roraima, através da Federação de Judô do Estado de Roraima, entidade declarada como de utilidade pública, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 202

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.812.085
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Mais Esporte - Mais Cidadania			2470
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	125.926,50	3.3.50.41	1.500	0000	125.926,50
<b>TOTAL</b>			<b>125.926,50</b>	<b>TOTAL</b>			<b>125.926,50</b>

**META:** Criação de Núcleos que ofertem atividades esportivas e de musculação para crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 16 anos com execução através da Associação Instituto a Moda e Viver, CNPJ nº 10.829.929/0001-81.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para a criação de Núcleos que ofertem atividades esportivas e de musculação para crianças e adolescentes, com execução através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 203

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Assembleia legislativa do Estado de Roraima			01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia legislativa do Estado de Roraima			01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Atividades Legislativas			2011
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00	TOTAL			1.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Justificativa: Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 204

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.655.963,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.655.963,00
TOTAL			1.655.963,00	TOTAL			1.655.963,00

META: Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 205

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Prédios Públicos			2414
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.600.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.600.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.600.000,00</b>

**META:** Reforma de prédio público destinado à atender o "Programa Colo de Mãe" do Governo do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para reforma de prédio, visando o conforto e a melhoria no atendimento das famílias beneficiárias do "Programa Colo de Mãe", do Governo do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima..

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 206

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Reserva de Contingência			39	ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Reserva de Contingência			39.901	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado de Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			99.999.099	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Reserva de Contingência			9999	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Rodovias Estaduais			2228
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
5.8.99.99	1.500	0000	1.055.963,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.055.963,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.055.963,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.055.963,00</b>

**META:** Sinalização vertical, horizontal e de segurança em rodovias estaduais de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a melhoria da segurança viária em estradas pavimentadas do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º, da Constituição do Estado de Roraima.

III - EMENDAS COLETIVAS NÃO IMPOSITIVAS

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 207

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima			01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Roraima			01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			01.031.001
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna			2073	TÍTULO (AÇÃO): Implementação das Atividades Legislativas			2011
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	10.000.000,00	3.3.90.92	1.500	0000	2.500.000,00
				3.3.90.39	1.500	0000	7.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 208

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna			2073	TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos			3467
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	2.052.440,00	4.4.90.51	1.500	0000	2.052.440,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.052.440,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.052.440,00</b>

**META:** Construção de creche, objetivando atender crianças de 0 até 06 anos, no município de Rorainópolis.

**Justificativa:** Suplementar recursos, objetivando disponibilizar espaços físicos adequados destinada à promoção, à prevenção, à proteção e à defesa dos direitos da criança na primeira infância, conforme as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Coletiva.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 209

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da			2073	TÍTULO (AÇÃO): Construção de Prédios Públicos			3467
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	2.052.440,00	4.4.90.51	1.500	0000	2.052.440,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.052.440,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.052.440,00</b>

**META:** Construção de creche, objetivando atender crianças de 0 até 06 anos, no município de Caracarái.

**Justificativa:** Suplementar recursos, objetivando disponibilizar espaços físicos adequados destinada à promoção, à prevenção, à proteção e à defesa dos direitos da criança na primeira infância, conforme as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, através de recursos orçamentários de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 210

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima			32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima			32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da			2073	TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão			2259
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	3.000.000,00	3.1.90.11	1.500	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

**META:** Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima

**Justificativa:** Recursos para atender despesas das atividades administrativas da Defensoria Pública do Estado de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, por meio de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 211

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER			18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			08.244.085				20.606.058
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias			2283
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.48	1.500	0000	2.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

**META:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos extracurriculares (instrução e atividades complementares), workshop, palestras e oficinas para atender as ações desenvolvidas de capacitação dos apicultores do Estado de Roraima pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-IATER/RR.

**Justificativa:** Garantir recursos objetivando a capacitação dos apicultores do Estado de Roraima, tendo em vista que a capacitação é essencial para promover práticas sustentáveis, garantir a saúde das abelhas, melhorar a qualidade dos produtos apícolas e contribuir para o desenvolvimento econômico local. Essa abordagem holística é fundamental para o sucesso a longo prazo da apicultura e para a preservação das abelhas, que desempenham um papel crucial na ecologia e na produção de alimentos, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 212

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO:				ÓRGÃO:			
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER			18.303
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			
			08.244.085				20.606.058
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias			2283
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.48	1.500	0000	3.000.000,00	4.4.50.41	1.500	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

**META:** Aquisição de equipamentos, incluindo colmeias modernas, extrator de mel e sistema de monitoramento para atender os apicultores do Estado de Roraima a serem realizadas mediante termo de parceria entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER e o Instituto Amazônia do Brasil – IABRA, CNPJ nº 15.098.370/0001-80.

**Justificativa:** Garantir recursos objetivando modernizar as operações apícolas por meio da aquisição de equipamentos tecnologicamente avançados, visando fortalecer a apicultura, transformando-a em uma atividade moderna, sustentável e economicamente viável para os apicultores do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 213					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
<b>CANCELAMENTO</b>				<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.361.080		
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando			2194		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.48		1.500	0000	4.738.927,09	3.3.90.92		1.500	0000	4.738.927,09
TOTAL				4.738.927,09	TOTAL				4.738.927,09
META: Atender despesas de reconhecimento de dívida de contratos contínuos da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.									
Justificativa: Suplementar recursos visando atender despesa de reconhecimento de dívida da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, através de Emenda Parlamentar Coletiva.									

LEI Nº que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº 214					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
<b>CANCELAMENTO</b>				<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>					
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO		
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101		
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.362.080		
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio			2202		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.48		1.500	0000	261.072,91	3.3.90.92		1.500	0000	261.072,91
TOTAL				261.072,91	TOTAL				261.072,91
META: Atender despesas de reconhecimento de dívida de contratos contínuos da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.									
Justificativa: Suplementar recursos visando atender despesa de reconhecimento de dívida da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, através de Emenda Parlamentar Coletiva.									

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 215

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública			19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito			19.301
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.362.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			06.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio			2202	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN			4331
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.30	1.500	0000	2.500.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.500.000,00</b>

**META:** Contratação de serviços de tele atendimento receptivo para operação e gestão de Call Center para atender o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementação de recursos para prestar serviço via call Center para atendimento a distancia da população que busca diariamente os serviços do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 216

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI			18.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.608.073.	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio			2447	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	800.000,00	4.4.40.41	1.500	0000	800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>800.000,00</b>

**META:** Construção de praça em Sorocaima, município de Pacaraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando oferecer opções de lazer aos moradores de Sorocaima, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 217

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		04.608.073.		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		15.451.043	
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio		2447		TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística		3536	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>
<b>META:</b> Contratação de empresa para serviço de limpeza urbana no município de Amajari.							
<b>Justificativa:</b> Disponibilizar recursos objetivando oferecer opções de lazer aos moradores de Sorocaima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 218

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura		21.101	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		04.608.073		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		25.752.048	
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio		2447		TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica		3450	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	500.000,00	3.3.40.41	1.500	0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>
<b>META:</b> Suplementação de dotação destinada a atender serviços de rede elétrica no município de Amajari.							
<b>Justificativa:</b> Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do município, através de Emenda Parlamentar Coletiva.							



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 219

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública		19	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Estadual de Trânsito		19.301	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		04.608.073		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		06.131.037	
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio		2447		TÍTULO (AÇÃO): Educação para o Trânsito		2288	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	3.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>3.000.000,00</b>

**META:** Realização de campanhas de Educação no Trânsito.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para o DETRAN, objetivando a realização de campanhas educativas no trânsito, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 220

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO	
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde		20	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde		20.601	
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		04.608.073		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		10.302.078	
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio		2447		TÍTULO (AÇÃO): Assistência Especializada em Saúde		2174	
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.50.41	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**META:** Cursos de Extensão na área de saúde nos 14 municípios do Estado de Roraima, através do Instituto de Desenvolvimento Humano e Social, CNPJ: 27.959.638/0001-00.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando qualificar mão de obra e fomentar a geração de emprego na áreas da saúde no interior do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 221

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER		18.303			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		04.608.073		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		20.606.058			
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio		2447		TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		2209			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39		1.500	0000	1.500.000,00	3.1.90.04		1.500	0000	1.500.000,00
TOTAL				1.500.000,00	TOTAL				1.500.000,00

**META:** Contratação de pessoal temporário para atender as necessidades da assistência técnica e extensão rural do IATER.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para contribuir com funcionamento das atividades as unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 222

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI		18.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima		18.302			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		04.608.073		FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		20.609.033			
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio		2447		TÍTULO (AÇÃO): Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal		2379			
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39		1.500	0000	400.000,00	3.3.90.30		1.500	0000	100.000,00
					4.4.90.52		1.500	0000	300.000,00
TOTAL				400.000,00	TOTAL				400.000,00

**META:** Aquisição de materiais e equipamentos para a Implementação do Laboratório de Sanidade Animal.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos para a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima - ADERR, objetivando a realização dos exames de anemia infecciosa equina e mormo, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 223

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.362.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio			2202	TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural			2425
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.30	1.500	0000	1.195.120,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.195.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.195.120,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.195.120,00</b>

**META:** Fomento da difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, , através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 224

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Cultura e Turismo			34.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			13.392.031
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Fomento à Difusão Cultural			2425
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.32	1.500	0000	2.804.880,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.804.880,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.804.880,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.804.880,00</b>

**META:** Fomento da difusão cultural por meio de promoção de eventos no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a difusão cultural no Estado de Roraima, através da promoção de eventos realizados pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, , através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 225

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO																											
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO																								
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21																								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101																								
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075																								
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais			3340																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">NATUREZA DA DESPESA</th> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">CD. ACOMP.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">3.3.90.32</td> <td style="text-align: center;">1.500</td> <td style="text-align: center;">0000</td> <td style="text-align: right;">5.000.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL</td> <td style="text-align: right;">5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	3.3.90.32	1.500	0000	5.000.000,00	TOTAL			5.000.000,00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">NATUREZA DA DESPESA</th> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">CD. ACOMP.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">4.4.40.41</td> <td style="text-align: center;">1.500</td> <td style="text-align: center;">0000</td> <td style="text-align: right;">5.000.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL</td> <td style="text-align: right;">5.000.000,00</td> </tr> </tbody> </table>				NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	4.4.40.41	1.500	0000	5.000.000,00	TOTAL			5.000.000,00
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR																												
3.3.90.32	1.500	0000	5.000.000,00																												
TOTAL			5.000.000,00																												
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR																												
4.4.40.41	1.500	0000	5.000.000,00																												
TOTAL			5.000.000,00																												
<p><b>META:</b> Implantação de vicinal no trecho Marupá/Wapum no município de Bonfim.</p> <p><b>Justificativa:</b> Suplementar recursos objetivando melhor a trafegabilidade da região, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.</p>																															

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 226

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO																											
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO																								
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21																								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101																								
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043																								
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">NATUREZA DA DESPESA</th> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">CD. ACOMP.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">3.3.90.48</td> <td style="text-align: center;">1.500</td> <td style="text-align: center;">0000</td> <td style="text-align: right;">5.195.120,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL</td> <td style="text-align: right;">5.195.120,00</td> </tr> </tbody> </table>				NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	3.3.90.48	1.500	0000	5.195.120,00	TOTAL			5.195.120,00	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 60%;">NATUREZA DA DESPESA</th> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">CD. ACOMP.</th> <th style="width: 20%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">3.3.90.39</td> <td style="text-align: center;">1.500</td> <td style="text-align: center;">0000</td> <td style="text-align: right;">5.195.120,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">TOTAL</td> <td style="text-align: right;">5.195.120,00</td> </tr> </tbody> </table>				NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	3.3.90.39	1.500	0000	5.195.120,00	TOTAL			5.195.120,00
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR																												
3.3.90.48	1.500	0000	5.195.120,00																												
TOTAL			5.195.120,00																												
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR																												
3.3.90.39	1.500	0000	5.195.120,00																												
TOTAL			5.195.120,00																												
<p><b>META:</b> Despesa com eventual contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do Governo, arruamento de Sedes e Vilas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos.</p> <p><b>Justificativa:</b> Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios, com serviços de infraestrutura urbana adequada, através de Emenda Parlamentar Coletiva.</p>																															

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 227

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação			18	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI			18.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			04.608.073	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Gestão da Política Estadual do Agronegócio			2447	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	4.804.880,00	3.3.90.39	1.500	0000	4.804.880,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.804.880,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>4.804.880,00</b>

**META:** Despesa com eventual contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, remoção de entulhos e galhadas, demolições, melhorias de acesso e estacionamentos de terrenos de órgãos públicos do Governo, arruamento de Sedes e Villas dos municípios, serviços de caminhão guindauto, plataforma e guincho e demais demandas da SEINF, com utilização de equipamentos leves e pesados, incluindo: mão de obra, combustível, manutenção preventiva e corretiva e demais demandas necessárias para o completo e bom desempenho dos trabalhos.

**Justificativa:** Garantir recursos objetivando melhor qualidade de vida aos moradores dos municípios, com serviços de infraestrutura urbana adequada, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 228

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.362.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio			2202	TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais			3340
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.30	1.500	0000	4.000.000,00	4.4.90.51	1.500	0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>

**META:** Construção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 229

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.361.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando			2194	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Obras de Artes Especiais			2227
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.39	1.500	0000	2.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.000.000,00</b>

**META:** Manutenção de pontes no Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 230

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infraestrutura Urbanística			3536
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.32	1.500	0000	4.000.000,00	4.4.90.51	1.500	0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>

**META:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de recapeamento asfáltico nos municípios do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 233

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna			2073	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	23.895.120,00	3.3.90.39	1.500	0000	23.895.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>23.895.120,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>23.895.120,00</b>
<b>META:</b> Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.							
<b>Justificativa:</b> Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 234

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.361.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao			2194	TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.30	1.500	0000	45.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	45.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>45.000.000,00</b>
<b>META:</b> Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.							
<b>Justificativa:</b> Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 235

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.362.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio			2202	Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.30	1.500	0000	19.304.880,00	3.3.90.39	1.500	0000	19.304.880,00
<b>TOTAL</b>			<b>19.304.880,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>19.304.880,00</b>
META: Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.							
Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 236

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura			21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.361.080	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			26.782.075
TÍTULO (AÇÃO):				TÍTULO (AÇÃO):			
Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Indígena			2322	Manutenção de Estradas Vicinais			2226
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.30	1.500	0000	20.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	20.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>20.000.000,00</b>
META: Manutenção de estradas vicinais nos municípios do Estado de Roraima.							
Justificativa: Suplementação de recursos para garantir a melhoria da trafegabilidade, bem como facilitar o escoamento da produção, através de Emenda Parlamentar Coletiva.							

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 237

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia			23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Socia			23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			11.333.054
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador Formal e Informal			2348
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.32	1.500	0000	4.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>

**META:** Ofertar a implantação e implementação de ações que visam a atender programas voltados à capacitação e qualificação profissional da população do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando promover a qualificação profissional, focado no aprimoramento e na evolução de habilidades e capacidades técnicas, profissionais, emocionais e comportamentais do público-alvo a ser atendido por políticas de capacitação, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle Emenda Nº 238

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa ( X ) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Tribunal de Contas do Estado de Roraima			11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Contas do Estado de Roraima			11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna			2073	TÍTULO (AÇÃO): Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil			2012
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	1.000.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

**META:** Alocar recursos para contratação da banca examinadora para a realização do Concurso Público para o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando a realização do Concurso Público para o quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.



LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 239

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda			22	ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima			12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais			22.102	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima			12.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			28.843.061	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna			2073	TÍTULO (AÇÃO): Modernização e Expansão da Infraestrutura das Instalações Físicas			2455
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
4.6.91.71	1.500	0000	10.000.000,00	4.4.90.51	1.500	0000	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>

**META:** Reforma e modernização predial do Palácio Latife Salomão, visando a criação do Fórum da Cidadania.

**Justificativa:** Disponibilizar recursos objetivando viabilizar a conclusão do Fórum da Cidadania e a oferta de relevantes serviços à população, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº \_\_\_\_\_ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".  
 AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 240

TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )

CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23	ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto			17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social			23.101	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Roraima			17.201
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			08.244.085	FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:			12.364.067
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			2341	TÍTULO (AÇÃO): Desenvolvimento do Ensino Superior			2314
NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.32	1.500	0000	2.700.000,00	3.3.90.39	1.500	0000	2.700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.700.000,00</b>	<b>TOTAL</b>			<b>2.700.000,00</b>

**META:** Contratação de serviços locação de prédio para atender a Universidade Estadual de Roraima.

**Justificativa:** Suplementação para atender despesas das atividades administrativas da Universidade Estadual de Roraima visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas, através de Emenda Parlamentar Coletiva.

LEI Nº _____ que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2024".									
AUTORIA: Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle				Emenda Nº <u>241</u>					
TIPO DE EMENDA: Supressiva ( ) Substitutiva ( ) Modificativa (X) Aditiva ( ) Aglutinativa ( )									
CANCELAMENTO				SUPLEMENTAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO			
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23		ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação		18			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social		23.101		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER		18.303			
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 08.244.085				FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA: 20.606.058					
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional		2341		TÍTULO (AÇÃO): Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural		2209			
NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR	NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	CD. ACOMP.	VALOR
3.3.90.32		1.500	0000	1.300.000,00	3.1.90.04		1.500	0000	1.300.000,00
TOTAL				1.300.000,00	TOTAL				1.300.000,00
META: Contratação de pessoal temporário para atender as necessidades da assistência técnica e extensão rural do IATER.									
Justificativa: Disponibilizar recursos para contribuir com funcionamento das atividades as unidades do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural de Roraima, através de Emenda Parlamentar Coletiva.									

**LEI Nº 1.916, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a devolução do valor da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior, nas situações que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a instituição de ensino superior privada localizada no estado de Roraima obrigada a devolver o valor da taxa de matrícula, no prazo de dez dias contados da solicitação de devolução, ao aluno que, antes do início das aulas, desistir do curso ou solicitar transferência.

Parágrafo único. A instituição poderá descontar até 5% (cinco por cento) do valor da matrícula a ser devolvido para cobrir os gastos administrativos, desde que comprovados com a apresentação de planilha de custos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

	Documento assinado eletronicamente por <b>Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima</b> , em 18/01/2024, às 12:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	--

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador <b>11354582</b> e o código CRC <b>97644268</b> .
--	--

**LEI Nº 1.917, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

Institui o cordão de girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no estado de Roraima.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Cordão de Girassol como símbolo e instrumento auxiliar na identificação de pessoas com deficiência oculta no Estado de Roraima.

Art. 2º Para a aplicação desta Lei, considera-se: